



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
7 DE JUNHO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.478**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	21
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	21
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	22
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	24
SECRETARIA DA SAÚDE.....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	32
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	34
SECRETARIA DA MULHER.....	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	34
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	35
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	36
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	39

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.521, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e superior do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos itens 1.1 e 13.4, do Edital nº 001/2024, de 5 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos do Quadro-Geral (Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), conforme listas de aprovados, cadastro de reserva e classificados, constantes dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas-Interina

## ANEXO I AO DECRETO Nº 2.521, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - 2024.

## RESULTADO FINAL - NÍVEL MÉDIO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGM01 - Assistente Administrativo  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 78 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	40038	JOSE CARVALHO DE SA JUNIOR	32.39	25.00	10.00	10.00	8.00	42.00	95.00	APROVADO
2	22250	KATHARINY MATOS FARIA	26.33	25.00	8.00	8.00	8.00	45.00	94.00	APROVADO
3	12928	RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	34.25	20.00	8.00	10.00	10.00	45.00	93.00	APROVADO
4	15240	RAPHAELLA BORGES BARBOSA	26.03	20.00	10.00	8.00	10.00	45.00	93.00	APROVADO
5	29213	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	33.87	25.00	8.00	8.00	6.00	45.00	92.00	APROVADO
6	28669	SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA	24.16	22.50	6.00	8.00	10.00	45.00	91.50	APROVADO
7	34369	ELINY GONCALVES BRITO	27.08	22.50	8.00	8.00	8.00	45.00	91.50	APROVADO
8	17750	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	23.46	22.50	8.00	8.00	8.00	45.00	91.50	APROVADO
9	33553	RAILSON DA SILVA LEITE	29.63	22.50	10.00	10.00	10.00	39.00	91.50	APROVADO
10	19823	GUILHERME RIBEIRO LIMA	22.8	20.00	10.00	8.00	8.00	45.00	91.00	APROVADO
11	28763	JACSON PEREIRA CURSINO	21.1	20.00	8.00	10.00	8.00	45.00	91.00	APROVADO
12	23483	VICTOR ALEXANDRE BORGES MILHOMEM	18.05	20.00	8.00	10.00	8.00	45.00	91.00	APROVADO
13	40672	LAYZE SANTOS SOARES	38.01	25.00	8.00	8.00	8.00	42.00	91.00	APROVADO
14	21596	RUTHY MARIA DAMASCENO PEREIRA DE MELO	38.36	25.00	8.00	10.00	6.00	42.00	91.00	APROVADO
15	24652	MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ	44.8	17.50	8.00	10.00	10.00	45.00	90.50	APROVADO
16	40563	RODRIGO TOMAZ DA SILVA AZEVEDO	47.05	22.50	8.00	10.00	8.00	42.00	90.50	APROVADO
17	35639	VINICIUS MONTEIRO GALVAO DA SILVA	30.38	22.50	8.00	10.00	8.00	42.00	90.50	APROVADO
18	31508	ALOMA RIBEIRO PIRES	25.76	20.00	10.00	8.00	10.00	42.00	90.00	APROVADO
19	40262	DIEGO RODRIGUES BATISTA	28.79	20.00	10.00	10.00	8.00	42.00	90.00	APROVADO
20	41880	ISABELA MAIA SOARES	28.43	25.00	10.00	8.00	8.00	39.00	90.00	APROVADO
21	22370	SAMUEL GONCALVES SIMOES	17.01	22.50	8.00	8.00	6.00	45.00	89.50	APROVADO
22	21340	GISELLE GECIELDA DE OLIVEIRA CAMPOS	58.29	22.50	10.00	8.00	10.00	39.00	89.50	APROVADO
23	33198	LUCAS THADEU LIMA CASTRO	36.39	22.50	10.00	8.00	10.00	39.00	89.50	APROVADO
24	20317	EDIENE DA SILVA SANTANA	25.64	22.50	10.00	10.00	8.00	39.00	89.50	APROVADO
25	13710	DIANA LIBNA LIMA DOS SANTOS RABELO	35.08	20.00	8.00	8.00	8.00	45.00	89.00	APROVADO
26	31154	LAYLLA CRISTINA BARBOSA CARRIJO	29.37	20.00	8.00	8.00	8.00	45.00	89.00	APROVADO
27	40335	MARIANA MARTINS BARROS	29.35	20.00	8.00	8.00	8.00	45.00	89.00	APROVADO
28	18023	REBECA KUSTER LINS	25.52	20.00	8.00	8.00	8.00	45.00	89.00	APROVADO
29	10120	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	40.05	17.50	10.00	8.00	8.00	45.00	88.50	APROVADO
30	27614	ANA CERQUEIRA COSTA	36.86	17.50	8.00	10.00	8.00	45.00	88.50	APROVADO
31	37774	PAULO CESAR ROMAO BOMFIM	59.08	22.50	10.00	6.00	8.00	42.00	88.50	APROVADO
32	20042	INGRID CAROLINE SANTOS ANDRADE	27.13	22.50	8.00	8.00	8.00	42.00	88.50	APROVADO
33	17429	JOAO MARCOS NASCIMENTO DE CARVALHO GOMES	22	22.50	8.00	8.00	8.00	42.00	88.50	APROVADO
34	16091	SANGELA PATRICIA ALVES MILHOMEM SILVA	30	15.00	8.00	10.00	10.00	45.00	88.00	APROVADO
35	15110	ANTONIA ARAUJO FERNANDES	38.15	20.00	8.00	8.00	10.00	42.00	88.00	APROVADO
36	17082	NATASHA MULLER MILOS TACCOLA	31.44	20.00	8.00	8.00	10.00	42.00	88.00	APROVADO
37	37372	GABRIEL PEREIRA CANDIDO	23.14	20.00	8.00	10.00	8.00	42.00	88.00	APROVADO
38	31030	MICHELLY DE SOUSA LIMA	17.92	20.00	8.00	10.00	8.00	42.00	88.00	APROVADO
39	22201	GABRIEL FREITAS ONOFRE	20.97	25.00	8.00	8.00	10.00	39.00	88.00	APROVADO
40	28812	IZABELA CRISTINA DO MONTE MACHADO DA SILVA	30.9	25.00	8.00	8.00	8.00	39.00	88.00	APROVADO
41	11055	VANESSA RODRIGUES FERNANDES	30.11	17.50	8.00	10.00	10.00	42.00	87.50	APROVADO
42	31192	ARLEN AMORIM MORAES	29.27	22.50	8.00	10.00	8.00	39.00	87.50	APROVADO
43	24709	RAYANE CARVALHO SILVA	26.88	22.50	8.00	10.00	8.00	39.00	87.50	APROVADO
44	23536	LUIZA REIS DE SOUSA TAVARES	28.1	22.50	10.00	10.00	6.00	39.00	87.50	APROVADO
45	13472	RENATA FRANCO DOS SANTOS	32.84	20.00	8.00	8.00	6.00	45.00	87.00	APROVADO
46	10880	DANIEL MARTINS ROCHA	24.21	20.00	8.00	8.00	6.00	45.00	87.00	APROVADO
47	17792	JOAO RICARDO COSTA MESSIAS BRINGEL	20.31	20.00	8.00	10.00	10.00	39.00	87.00	APROVADO
48	31673	NAISA TAVARES DA SILVA	30.73	20.00	10.00	10.00	8.00	39.00	87.00	APROVADO
49	20678	VERBENA BELATRIZ OLIVEIRA COELHO	26.65	17.50	6.00	10.00	8.00	45.00	86.50	APROVADO
50	12730	LAIS BARBOSA OLIVEIRA	24.09	22.50	6.00	8.00	8.00	42.00	86.50	APROVADO
51	20241	ANA BEATRIZ MARTINS BRITO MACHADO	26.53	22.50	6.00	10.00	6.00	42.00	86.50	APROVADO
52	41709	DARLETE MENDES LIMA LOULA	24.66	22.50	8.00	8.00	6.00	42.00	86.50	APROVADO
53	15085	GISELE DE JESUS CARRERO	46.15	20.00	8.00	8.00	8.00	42.00	86.00	APROVADO
54	40091	LUIILA BARBOSA DA SILVA	25.97	20.00	8.00	8.00	8.00	42.00	86.00	APROVADO
55	20111	GEOVANE MENDES ASSUNCAO	29.01	20.00	10.00	8.00	6.00	42.00	86.00	APROVADO
56	32725	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	44.06	25.00	10.00	10.00	8.00	33.00	86.00	APROVADO
57	11835	CASSIA GOMES DE MIRANDA	34.25	17.50	10.00	8.00	8.00	42.00	85.50	APROVADO
58	37772	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	34.2	17.50	10.00	8.00	8.00	42.00	85.50	APROVADO
59	12425	ZACARIAS NETO LOPES RIBEIRO	21.49	17.50	8.00	10.00	8.00	42.00	85.50	APROVADO
60	15786	ALESSANDRA HONORATO DA SILVA	40.55	17.50	10.00	10.00	6.00	42.00	85.50	APROVADO
61	38552	FELIPE FORNARI PASSOS	29.45	17.50	10.00	10.00	6.00	42.00	85.50	APROVADO
62	19347	LANA SOARES FERNANDES	36.38	22.50	10.00	6.00	8.00	39.00	85.50	APROVADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
 Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
 Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
 Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
 Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

63	11755	ALLISON RAFAEL LIMA DA SILVA	35.91	22.50	10.00	6.00	8.00	39.00	85.50	APROVADO
64	12260	ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	31.06	22.50	8.00	10.00	6.00	39.00	85.50	APROVADO
65	15622	GISLAINE NORBERTA BORGES	41.26	20.00	8.00	6.00	6.00	45.00	85.00	APROVADO
66	17712	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	21.73	20.00	6.00	8.00	6.00	45.00	85.00	APROVADO
67	19433	JENIFER PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	20.07	15.00	10.00	10.00	8.00	42.00	85.00	APROVADO
68	34382	LAYS RENATA LOPES FONSECA	20.61	20.00	8.00	8.00	10.00	39.00	85.00	APROVADO
69	32530	ESLANY ALVES GONCALVES	26.4	20.00	10.00	10.00	6.00	39.00	85.00	APROVADO
70	18780	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	37.62	25.00	8.00	6.00	10.00	36.00	85.00	APROVADO
71	37546	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	33.4	17.50	10.00	10.00	8.00	39.00	84.50	APROVADO
72	17321	MATEUS TURIBIO DE MOURA	27.68	17.50	10.00	10.00	8.00	39.00	84.50	APROVADO
73	17769	SAMARA DE JESUS BISPO SILVA	32.94	22.50	10.00	6.00	10.00	36.00	84.50	APROVADO
74	31209	DIOGO GOMES DE SOUSA	27.71	22.50	6.00	10.00	10.00	36.00	84.50	APROVADO
75	32674	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	38.63	22.50	10.00	8.00	8.00	36.00	84.50	APROVADO
76	11210	WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA	35.72	22.50	10.00	8.00	8.00	36.00	84.50	APROVADO
77	14341	ADILA PEREIRA NASCIMENTO MORAES	28.58	22.50	8.00	10.00	8.00	36.00	84.50	APROVADO
78	15217	SIDIRLEY DA CUNHA SOUSA	25.05	22.50	10.00	8.00	8.00	36.00	84.50	APROVADO
79	23713	MARIA DA GUIA COSMO DO NASCIMENTO	27.8	20.00	8.00	6.00	8.00	42.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
80	30033	VICTORIA SOUSA COELHO	22.84	20.00	6.00	8.00	8.00	42.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
81	32192	ELIVANIA DOS SANTOS REIS	43.84	20.00	8.00	8.00	6.00	42.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
82	22695	VITOR MAIA ROGALSKI	26.65	20.00	8.00	8.00	6.00	42.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
83	25751	DANILO JORGE RODRIGUES	28.14	25.00	6.00	6.00	8.00	39.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
84	16195	MARIA JULIA ALVES RODRIGUES DE PAULA	24.16	20.00	8.00	10.00	10.00	36.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
85	22798	KEZIA PEREIRA DA SILVA	21.42	12.50	8.00	10.00	8.00	45.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
86	34371	PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA	21.1	17.50	8.00	6.00	10.00	42.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
87	25108	EDUARDA COELHO DA SILVA	18.63	17.50	8.00	10.00	6.00	42.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
88	17312	LUANNA CASSANDRA COELHO RODRIGUES	38.41	22.50	8.00	6.00	8.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
89	10723	ALDEMES MIRANDA COSTA	38.05	22.50	8.00	6.00	8.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
90	35258	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES	32.07	22.50	8.00	6.00	8.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
91	40232	LIDIANE AGUIAR FERNANDES	45.91	22.50	10.00	6.00	6.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
92	31198	POLIANE BARBOSA ARAUJO	39.79	22.50	10.00	6.00	6.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
93	20965	MARCELO BRENDÓ DE MEDEIROS SILVA	25.74	22.50	8.00	8.00	6.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
94	41179	JOEL COSTA SILVA	23.94	20.00	8.00	6.00	10.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
95	26482	EDER FERREIRA DA SILVA	55.58	20.00	8.00	8.00	8.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
96	16415	DEBORA MENDES DA SILVA SANTOS	31.38	20.00	8.00	8.00	8.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
97	10152	INGRID FERREIRA FURTADO	29.57	20.00	10.00	6.00	8.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
98	23395	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	20.86	20.00	8.00	8.00	8.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
99	40597	ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	25.22	20.00	8.00	10.00	6.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
100	35546	VICTORIA GOMES DE SOUSA	20.39	20.00	10.00	8.00	6.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
101	33899	GUILHERME DINIZ MOREIRA	18.55	20.00	8.00	10.00	6.00	39.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
102	21831	TAYZE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	29.94	17.50	10.00	6.00	10.00	39.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
103	13352	HEMERSON LUIS BARROS DA ROSA	35.09	17.50	8.00	10.00	8.00	39.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
104	35723	NICOLE CRISTINA DE OLIVEIRA	22.93	17.50	8.00	10.00	8.00	39.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
105	10469	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	41.86	17.50	10.00	10.00	6.00	39.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
106	18137	EDNEIA FAUSTINO BARROS	43.97	22.50	10.00	6.00	8.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
107	33407	LISLANE DA SILVA FONTELES	30.23	22.50	8.00	8.00	8.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
108	28030	DANIEL ALVES LUSTOSA	29.5	22.50	6.00	10.00	8.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
109	22697	THAINA COELHO VIEIRA PONTES	28.23	22.50	6.00	10.00	8.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
110	32399	AVELA BORGES MAGALHAES	25.97	22.50	10.00	10.00	8.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
111	31893	FERNANDA FERREIRA FREITAS	25.83	22.50	8.00	10.00	6.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
112	20139	EDINEY VAZ DE AZEVEDO	38.53	20.00	6.00	8.00	6.00	42.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
113	29923	FABRICIO DIAS DA SILVA DE MACEDO	25.67	20.00	6.00	8.00	6.00	42.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
114	40292	VERONICA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS	30.47	20.00	10.00	6.00	10.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
115	18752	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	17.82	20.00	6.00	10.00	10.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
116	35990	DHENEFFER DA SILVA VIANA	32.95	20.00	10.00	8.00	8.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
117	12925	LUZIA AMELIA DE SOUZA MARTINS	30.77	20.00	8.00	10.00	8.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
118	24989	DANIELA TAVARES BRAGA	30.07	20.00	8.00	10.00	8.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
119	42523	GEYSLANY RIBEIRO BEZERRA LANDINHO	25.21	20.00	10.00	10.00	8.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
120	20333	FELIPE MOURA GOMES	26.91	17.50	6.00	8.00	8.00	42.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
121	42159	SAMYR BRITO BUCAR PORTO	29.28	17.50	8.00	8.00	6.00	42.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
122	10466	ANDRESSA RODRIGUES CORADO	23.96	22.50	8.00	6.00	6.00	39.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
123	30009	OSEIAS GOMES CARDOSO	30.11	17.50	8.00	10.00	10.00	36.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
124	24705	MIRELLE DE SOUZA NERES	27.15	17.50	10.00	8.00	10.00	36.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
125	20086	LARISSA RIBEIRO BENIGNO	27.8	17.50	10.00	10.00	8.00	36.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
126	31066	IZANA SOUSA TORRES NEPOMUCENO	36.9	22.50	10.00	8.00	8.00	33.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
127	10592	RODRIGO FOLHA MOREIRA	27.1	15.00	8.00	8.00	8.00	42.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
128	13193	FELIPE ALVES DA SILVA	28.8	20.00	8.00	6.00	8.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
129	24081	GABRIELY CASTRO SOLIDONIO	27.19	20.00	8.00	6.00	8.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
130	28596	GRASIELE RAMOS DA SILVA	23.33	20.00	6.00	8.00	8.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
131	41606	WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANCA	47.35	20.00	10.00	10.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
132	18492	FLAVIA DA SILVA GOMES	35.4	20.00	10.00	6.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
133	31087	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	31.61	20.00	8.00	8.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
134	25567	VITORIA CATARINO DA SILVA VIANA	25.19	20.00	8.00	8.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
135	40522	ALIS RODRIGUES JACINTO	24.29	20.00	8.00	8.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
136	25089	PAULA AGUIAR LIMA	23.9	20.00	8.00	8.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
137	27223	KEYLIANE DOS REIS COSTA	23.89	20.00	10.00	6.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
138	12296	ELOISA ALMEIDA CAVALCANTE	20.18	20.00	8.00	8.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
139	15097	MARIANA EMILENE ARRUDA AZEVEDO	24.48	20.00	8.00	10.00	10.00	33.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
140	30050	JOAO ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS	22	20.00	10.00	10.00	8.00	33.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
141	14767	EDIVA CURCINO DOS SANTOS JUNIOR	34.53	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
142	13630	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	34.45	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
143	19115	OCEILDE SOUSA ROCHA	30.13	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
144	24659	MARIA FERREIRA VIEIRA	24.92	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
145	24600	GUILHERME DIAS LIMA	24.39	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
146	26480	GLAUCY RAMOS DE SOUSA	22.28	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
147	16062	ROGERIO DO VALE ALMEIDA	26.43	17.50	8.00	10.00	6.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
148	21153	DANIEL ARRUDA CARVALHO	25.39	17.50	8.00	10.00	6.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
149	28258	ADRIANE MAGALHAES FERREIRA	27.84	22.50	8.00	6.00	8.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
150	16766	GABRIELA DOURADO PINTO	37.09	22.50	6.00	10.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
151	21110	RAQUEL CHAVES DE MACEDO	26.19	22.50	6.00	10.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
152	27404	VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24.1	22.50	6.00	10.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
153	34411	TARSILA BRAGA HOLANDA	20.42	22.50	6.00	10.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
154	22545	MYLLENA ALVES RIBEIRO	19.3	22.50	6.00	10.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
155	18298	RICARDO FERREIRA SANDES	35.24	22.50	8.00	10.00	10.00	30.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA

156	14328	NAYANNE DE CASSIA ALVES CARDOSO	33.7	15.00	10.00	6.00	10.00	39.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
157	28212	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	30.92	15.00	8.00	8.00	10.00	39.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
158	13300	LEONARDO ALMEIDA LIMA	22.05	15.00	8.00	10.00	8.00	39.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
159	11849	MAYCO OLIVEIRA CARNEIRO	25.21	20.00	6.00	8.00	10.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
160	33460	ANDRE EVANGELISTA NEVES	23.01	20.00	8.00	6.00	10.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
161	29059	MARCIA ALVES DA LUZ	44.3	20.00	8.00	8.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
162	11353	NELSIONE DOS SANTOS RIBEIRO	42.9	20.00	10.00	6.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
163	24370	THAIS ALMEIDA DE AGUIAR	30.64	20.00	8.00	8.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
164	34361	ELYVANDRA COSTA DE BESSA	23.22	20.00	10.00	6.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
165	13060	MARLON ANDRADE DE BRITO	21.58	20.00	6.00	10.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
166	10029	ANNA BELL POTENCIO MACHADO	21.57	20.00	8.00	8.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
167	13872	LUDMILLA DE SOUZA COSTA	19.27	20.00	6.00	10.00	8.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
168	34685	ARLENNE KATIENNY LIMA DA SILVA	41.12	20.00	8.00	10.00	6.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
169	27177	ROSIMARIA BISPO DE CASTRO GASPIO	40.32	20.00	10.00	8.00	6.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
170	10046	ANDRE GONZAGA AIRES	27.47	20.00	8.00	10.00	6.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
171	16172	MARISA XIMENES DE AGUIAR	23.8	20.00	10.00	8.00	6.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
172	40507	RYAN GABRIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	21.4	20.00	8.00	10.00	6.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
173	19719	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	30.05	20.00	10.00	10.00	10.00	30.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
174	39728	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DIAS	28.23	17.50	8.00	6.00	6.00	42.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
175	14247	ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA	24.22	17.50	8.00	6.00	6.00	42.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
176	42425	YASMIM PEREIRA MIRANDA	17.92	17.50	8.00	10.00	8.00	36.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
177	15175	CARLOS EDUARDO COSTA LEO	23.1	17.50	10.00	10.00	6.00	36.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
178	30360	DEBORA STEFFANE AGUIAR DOS SANTOS	26.58	22.50	8.00	6.00	10.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
179	19796	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	36.39	22.50	8.00	8.00	8.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
180	35368	LAILA CRISTINA RAMOS AZEVEDO	35.07	22.50	8.00	8.00	8.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
181	25992	MARCOS SULIVAN CASTRO	25.56	22.50	8.00	8.00	8.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
182	17574	ANA LAURA MAGALHAES BEZERRA MORAES LOPES	19.52	22.50	6.00	10.00	8.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
183	23545	SABRINA DE SOUSA MOURA ANDRADE	24.88	22.50	10.00	8.00	6.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
184	12315	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARROS	24.22	20.00	6.00	8.00	8.00	39.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
185	29777	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	33.84	20.00	8.00	6.00	6.00	39.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
186	33164	YASMIN LIMA PORTO BIA	23.92	20.00	8.00	6.00	6.00	39.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
187	15397	HELIO JOSE RIBEIRO DE SOUZA	37.76	20.00	10.00	6.00	10.00	33.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
188	28391	GABRIELA CARLIN	37.83	20.00	10.00	8.00	8.00	33.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
189	32113	POLIANA AVELINO SOUZA CARVALHO	32.7	20.00	10.00	8.00	8.00	33.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
190	10772	RAYSSA EMILIA ALVES DIAS	24.16	17.50	6.00	6.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
191	43123	MARCO AURELIO GOES DE QUEIROS	27.9	17.50	8.00	6.00	8.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
192	40451	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	26.25	17.50	8.00	6.00	8.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
193	14593	PEDRO LUCAS FERREIRA GAMA	19.92	17.50	6.00	8.00	8.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
194	10861	CAMILA RIBEIRO DE MOURA	40.07	17.50	8.00	8.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
195	43500	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO JUNIOR	37.36	17.50	8.00	8.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
196	24685	LORENNA DAYARA DA LUZ BRANDAO	36.66	17.50	8.00	8.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
197	23954	SAMUEL SOUSA VAZ	22.49	17.50	6.00	10.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
198	34245	ANGELA GABRIELE DOS REIS MACARIO DOURADO	22.04	17.50	8.00	8.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
199	30939	NICOLAS CAVALHEIRO DAMASCENO	21.04	17.50	8.00	8.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
200	30697	FLEURI ALVES DE ANDRADE	39.05	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
201	15481	POLLYANE GRAZIELLE REIS RIBEIRO	38.46	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
202	11904	CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA	36.32	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
203	35506	THAMYRYS RIBEIRO DA SILVA	20.69	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
204	39623	HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	28.91	17.50	8.00	10.00	10.00	33.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
205	42567	DANILO TEIXEIRA PACHECO	43.06	17.50	10.00	10.00	8.00	33.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
206	10465	KEYLON PEREIRA GOMES	28.19	17.50	10.00	10.00	8.00	33.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
207	30704	WELICA RODRIGUES LEMES BARROS	35.86	22.50	8.00	8.00	10.00	30.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
208	34503	NOELIANE VIEIRA QUEIROZ NERES	36.15	22.50	10.00	8.00	8.00	30.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
209	16516	RAQUEL TEIXEIRA MENDES	27.27	22.50	8.00	10.00	8.00	30.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
210	29786	NATYELE RODRIGUES DE SOUSA	31.17	22.50	10.00	10.00	6.00	30.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
211	16128	HELOISA SILVA PEDROSA	28.12	22.50	10.00	10.00	6.00	30.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
212	17941	KENIA PEREIRA DA SILVA	44.58	15.00	10.00	8.00	6.00	39.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
213	14503	RICARDO ALVES DA SILVA	33.38	15.00	8.00	10.00	6.00	39.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
214	20033	EMANUELLA ALBUQUERQUE DA CRUZ	20.29	15.00	10.00	8.00	6.00	39.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
215	25558	JOSABETE DANTAS SILVA ARRAIS	38.74	20.00	6.00	6.00	10.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
216	27641	ALINE GOMES CHAVES	40.44	20.00	8.00	8.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
217	38515	TALICIA PEREIRA DE ARAUJO MANGELA	35.49	20.00	8.00	8.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
218	32169	JONH TOMAS DE GOUVEIA BARROS	30.6	20.00	6.00	10.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
219	10546	JONAS SOUZA LUZ	27.35	20.00	10.00	6.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
220	42916	ROMULLO FILALLEPE ALVES	26.78	20.00	8.00	8.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
221	14950	PAULO FERNANDO MOURAO VERAS FILHO	24.73	20.00	8.00	8.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
222	33817	GLEYCE PAIXAO PINTO	23.32	20.00	8.00	8.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
223	36493	HUGO SILVA SANTOS FERNANDES	27.84	25.00	8.00	6.00	6.00	33.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
224	10169	DAMARIS MARQUES DA ROCHA	23.14	20.00	8.00	10.00	10.00	30.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
225	14929	MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA	36.53	25.00	8.00	8.00	10.00	27.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
226	21869	KARYNE CARDOSO OLIVEIRA	27.56	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
227	37917	AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	35.8	17.50	10.00	6.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
228	30782	DAYANE ALVES DA SILVA BARROS	34.62	17.50	8.00	8.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
229	29137	LUIS OCTAVIO DA SILVA TARTILAS	29.42	17.50	8.00	8.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
230	37826	RAYSSA DAIANY SANTOS DOS SANTOS TAVARES	28.46	17.50	8.00	8.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
231	35856	VITOR HUGO DA SILVA BRITO	25.6	17.50	8.00	8.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
232	29949	EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	22.85	17.50	10.00	6.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
233	15366	MAYCOM DOUGLAS THOMAZ SARAIVA	20.86	17.50	10.00	6.00	8.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
234	40147	FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	33.81	17.50	8.00	10.00	6.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
235	10608	FERNANDO MARTINS FRANCA	31.12	17.50	10.00	8.00	6.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
236	13325	IARA LOURENCO DOS SANTOS	22.53	17.50	8.00	10.00	6.00	36.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
237	20748	LANNA PEREIRA BALTAZAR	19.23	17.50	8.00	10.00	6.00	36.00	77.50	-
238	12333	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA SOUSA	34.12	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	-
239	16560	OTON MATEUS PEREIRA MENEZES	28.39	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	-
240	38371	ROBERTTA SOUSA ROSA	24.27	22.50	8.00	8.00	6.00	33.00	77.50	-
241	24729	VINICIUS GONCALVES SILVA	21.97	22.50	6.00	10.00	6.00	33.00	77.50	-
242	27378	VINICIUS MACIEL BORGES	19.84	22.50	8.00	8.00	6.00	33.00	77.50	-
243	21797	EDUARDO ALMEIDA ROSA	25.52	17.50	10.00	10.00	10.00	30.00	77.50	-
244	24598	TAISA GONCALVES DAMASCENO RAMOS	27.36	15.00	6.00	6.00	8.00	42.00	77.00	-
245	27276	GUTEMBERG FARIAS DE ALENCAR	33.55	15.00	8.00	6.00	6.00	42.00	77.00	-
246	16208	ELAYNE DOS REIS OLIVEIRA	33.76	20.00	6.00	6.00	6.00	39.00	77.00	-
247	10726	JESSICA LOPES SILVA	23.81	20.00	6.00	6.00	6.00	39.00	77.00	-
248	27002	ERIK RODRIGUES FERNANDES LOPES	32.02	15.00	8.00	8.00	10.00	36.00	77.00	-
249	31957	ALICE ARAUJO CARVALHO PANTA	25.95	15.00	10.00	8.00	8.00	36.00	77.00	-

250	12032	THAYSON ARAUJO SILVA	21.61	15.00	10.00	10.00	6.00	36.00	77.00	-
251	36456	DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARAES	36	20.00	8.00	6.00	10.00	33.00	77.00	-
252	14680	NELSON DE SOUSA BRITO NETO	33.14	20.00	8.00	6.00	10.00	33.00	77.00	-
253	10617	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	31.08	20.00	8.00	6.00	10.00	33.00	77.00	-
254	25165	ELLOM MOURA DE SOUSA	29.38	20.00	8.00	6.00	10.00	33.00	77.00	-
255	43289	ANA LIDIA MEDEIROS GOES	39.09	20.00	10.00	6.00	8.00	33.00	77.00	-
256	15420	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	32.98	20.00	10.00	6.00	8.00	33.00	77.00	-
257	40923	KAMILLA DORXA DE MELO	28.46	20.00	8.00	8.00	8.00	33.00	77.00	-
258	40203	GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA GONCALVES	21.28	20.00	8.00	8.00	8.00	33.00	77.00	-
259	26717	ULISSES ROCHA DE LIMA PRIMO	21.1	20.00	8.00	8.00	8.00	33.00	77.00	-
260	28773	GABRIEL FELIPE ABREU DE OLIVEIRA	27.62	20.00	8.00	10.00	6.00	33.00	77.00	-
261	18651	ELIAS GIOVANNI DE OLIVEIRA BRANDAO	23.17	20.00	8.00	10.00	6.00	33.00	77.00	-
262	24619	FABIA CRISTINA BARBOSA LIMA	28.97	17.50	6.00	6.00	8.00	39.00	76.50	-
263	22709	KAROLINE PIRES GOMES	37.41	17.50	6.00	8.00	6.00	39.00	76.50	-
264	26146	JULIANA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	32.86	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
265	18565	YAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	23.62	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
266	19342	NEYLA FONTOURA CORADO	22.84	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
267	10401	MARIANE PIMENTA PERES	22.16	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
268	11506	THALIA VICTORIA DE OLIVEIRA DUARTE	20.32	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
269	22990	CELINA DOS SANTOS LINS	24.71	17.50	8.00	10.00	8.00	33.00	76.50	-
270	42062	SANTYAGO BASTOS DE SOUSA	33.25	22.50	6.00	10.00	8.00	30.00	76.50	-
271	34288	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA SARDINHA	23.37	22.50	8.00	8.00	8.00	30.00	76.50	-
272	36907	ALBERTO PEREIRA REIS NETO	25.18	22.50	8.00	10.00	6.00	30.00	76.50	-
273	16006	AURELIO ALVES CARVALHO DOS SANTOS	29.92	15.00	8.00	6.00	8.00	39.00	76.00	-
274	31685	LUCAS LOPES DA SILVA	28.11	15.00	8.00	8.00	6.00	39.00	76.00	-
275	12684	MILENA COSTA ABREU	26.1	15.00	8.00	8.00	6.00	39.00	76.00	-
276	23789	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	40.02	20.00	6.00	6.00	8.00	36.00	76.00	-
277	13127	YONARIA ALVES PATRICIO	34.34	20.00	6.00	6.00	8.00	36.00	76.00	-
278	12867	TAMARA GRACIELLE MARTINS SOARES	30.93	20.00	6.00	8.00	6.00	36.00	76.00	-
279	42285	FILIPE COSTA DOS SANTOS	27.36	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	-
280	10987	DANILO DA SILVA	26.49	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	-
281	13500	SARA DE SOUSA SILVA	23.51	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	-
282	27550	IAN ALMEIDA CANDIDO VERAS PARRIAO	20.72	20.00	6.00	8.00	6.00	36.00	76.00	-
283	22880	MARCOS HENRIQUE DA CRUZ BRAGA	19.61	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	-
284	42981	HUGO ALVES RODRIGUES	26.36	20.00	8.00	8.00	10.00	30.00	76.00	-
285	40966	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	36.91	17.50	8.00	6.00	8.00	36.00	75.50	-
286	11273	KATIARA DE ALMEIDA NASCIMENTO	29.05	17.50	8.00	6.00	8.00	36.00	75.50	-
287	40263	GABRIEL ALEXANDRE SILVA	24.08	17.50	8.00	6.00	8.00	36.00	75.50	-
288	24048	KAMILLA ELLEN RODRIGUES SILVA	23.22	17.50	8.00	6.00	8.00	36.00	75.50	-
289	38896	DANILO MARCOS NUNES DOS SANTOS	36.79	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	-
290	12429	VIVIANNY DAMASO CARDOSO	35.38	17.50	10.00	6.00	6.00	36.00	75.50	-
291	19503	NELCIANNE SILVA SOUZA	32.55	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	-
292	14304	JEOVA FERREIRA DE CARVALHO	28.02	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	-
293	32383	BRUNA DA SILVA COSTA	23.98	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	-
294	16870	SAMUEL FRAZAO DOS SANTOS	22.85	17.50	6.00	10.00	6.00	36.00	75.50	-
295	19046	BRUNO REIS NUNES	19.16	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	-
296	20445	GABRIEL SILVEIRA FIGUEIRA	18.7	17.50	6.00	10.00	6.00	36.00	75.50	-
297	11638	LUIS FELIPE NASCIMENTO SOUTO	28.39	22.50	6.00	6.00	8.00	33.00	75.50	-
298	17550	LUIS FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO BARREIRA	23.39	22.50	6.00	6.00	8.00	33.00	75.50	-
299	41472	AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	38.91	22.50	8.00	6.00	6.00	33.00	75.50	-
300	31746	KAYO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	23.14	22.50	8.00	6.00	6.00	33.00	75.50	-
301	13268	SERGIO FERNANDO AIRES DE SOUZA	34.02	17.50	10.00	10.00	8.00	30.00	75.50	-
302	14863	NETALLY VITORIA SOUZA ALVES	22.65	17.50	10.00	10.00	8.00	30.00	75.50	-
303	24310	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	31.17	15.00	6.00	8.00	10.00	36.00	75.00	-
304	18886	MELQUISEDEQUE MAGALHAES LOURENCO	26.91	15.00	10.00	6.00	8.00	36.00	75.00	-
305	23340	DANIELA BEPPLER	20.88	15.00	6.00	10.00	8.00	36.00	75.00	-
306	22436	GEOVANE LEITE GOMES	28.16	15.00	8.00	10.00	6.00	36.00	75.00	-
307	15138	GLAUCIA FRANCISCA LOPES ALVES	26.44	15.00	10.00	8.00	6.00	36.00	75.00	-
308	35327	KATIANE COSTA GOMES DE SOUZA LIMA	38.12	20.00	6.00	8.00	8.00	33.00	75.00	-
309	13644	LETICIA RODRIGUES ROCHA	31.93	20.00	8.00	6.00	8.00	33.00	75.00	-
310	35960	HELLEN KAROLINE SANTOS DE LIMA	28.61	20.00	6.00	8.00	8.00	33.00	75.00	-
311	35705	PAULO ERNANI MARTINS BEZERRA	59.89	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	-
312	23971	IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	40.35	20.00	10.00	6.00	6.00	33.00	75.00	-
313	26798	MAURO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	29.42	20.00	10.00	6.00	6.00	33.00	75.00	-
314	15615	JENNIFER LETICIA VASCONCELOS DA CUNHA	27.75	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	-
315	26860	WUALISSON CHAVES DA SILVA	27.19	20.00	10.00	6.00	6.00	33.00	75.00	-
316	13024	KEZIA SILVA PEREIRA	22.46	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	-
317	18714	RYAN FIALHO DE MELO	20.64	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	-
318	38421	CLEITON DE SOUZA LIMA	32.53	25.00	8.00	6.00	6.00	30.00	75.00	-
319	35014	CHRISTIANNE ABREU RIBEIRO DE QUEIROZ	39.21	17.50	8.00	6.00	10.00	33.00	74.50	-
320	29049	WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	38.64	17.50	6.00	8.00	10.00	33.00	74.50	-
321	40908	GEOVANNE SANTOS FERREIRA	19.78	17.50	6.00	8.00	10.00	33.00	74.50	-
322	11105	DEANES NASCIMENTO BARROS	40.53	17.50	10.00	6.00	8.00	33.00	74.50	-
323	31684	AQUILES MARTINS BARBOSA NUNES	35.75	17.50	6.00	10.00	8.00	33.00	74.50	-
324	11519	EDNEIA RODRIGUES SA	31.35	17.50	10.00	6.00	8.00	33.00	74.50	-
325	32984	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	30.15	17.50	8.00	8.00	8.00	33.00	74.50	-
326	21931	LUIS AUGUSTO SOARES	29.47	17.50	8.00	8.00	8.00	33.00	74.50	-
327	30645	PATRICIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO SOUSA	27.22	17.50	8.00	8.00	8.00	33.00	74.50	-
328	16519	GABRIELA RODRIGUES BRAGA BELEM	25.2	17.50	8.00	8.00	8.00	33.00	74.50	-
329	27467	PRISCILA VIAMONTE SILVEIRA	40.24	17.50	8.00	10.00	6.00	33.00	74.50	-
330	10627	LUDIMILA LORRANY SOUSA DA SILVA	28.31	17.50	10.00	8.00	6.00	33.00	74.50	-
331	18466	ANDREI BRAGA AFONSO SOARES	19.39	17.50	8.00	10.00	6.00	33.00	74.50	-
332	34794	MARTINHO ATAIDES MARTINS NETO	24.94	22.50	6.00	8.00	8.00	30.00	74.50	-
333	26389	LETYCIA COELHO VALADARES DO NASCIMENTO	24.01	22.50	8.00	6.00	8.00	30.00	74.50	-
334	25423	JOHNATHAN BRITO SOUSA	40.94	22.50	10.00	6.00	6.00	30.00	74.50	-
335	28400	FERNANDA LOPES LIMA GUIMARAES	29.97	22.50	8.00	8.00	6.00	30.00	74.50	-
336	32705	KARYNE FERNANDA ASSUNCAO COSTA	21.27	22.50	10.00	6.00	6.00	30.00	74.50	-
337	30884	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS	38.44	15.00	6.00	6.00	8.00	39.00	74.00	-
338	31227	JESSE MOURA DE SOUSA	25.36	15.00	8.00	6.00	6.00	39.00	74.00	-
339	32965	EULLALYA GABRIELA NOLETO DA SILVA	20.18	15.00	8.00	6.00	6.00	39.00	74.00	-
340	28147	DANIEL JOSE DE SOUZA	39.59	15.00	8.00	8.00	10.00	33.00	74.00	-
341	32123	CASSIO RESPLANDES DE SOUSA	28.59	15.00	8.00	8.00	10.00	33.00	74.00	-
342	41042	PRISCILA DE CARVALHO CORREA	28.34	15.00	8.00	8.00	10.00	33.00	74.00	-
343	35659	GABRIEL LUCAS FERNANDES	22.95	15.00	10.00	8.00	8.00	33.00	74.00	-

344	21063	GABRIELLY CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	28.45	15.00	10.00	10.00	6.00	33.00	74.00	-
345	32690	ISABELA RIBEIRO BEZERRA	24.87	15.00	10.00	10.00	6.00	33.00	74.00	-
346	14385	ANA CAROLYNE ALBUQUERQUE DE SOUZA	25.79	20.00	8.00	6.00	10.00	30.00	74.00	-
347	40236	SIBELLYMARA SILVA DE OLIVEIRA	37.62	20.00	10.00	6.00	8.00	30.00	74.00	-
348	25083	TAUJANY DE SOUSA FREITAS	30.36	20.00	10.00	6.00	8.00	30.00	74.00	-
349	40466	LUIS FELIPE DE NORONHA FELIX	28.95	20.00	8.00	8.00	8.00	30.00	74.00	-
350	33006	MAYARA RUFINO CORDEIRO LEITE	34.04	20.00	10.00	8.00	6.00	30.00	74.00	-
351	40229	NATHALIA LEITE SANTOS	26.6	20.00	10.00	8.00	6.00	30.00	74.00	-
352	42759	ALEF SANTOS SILVA	22.85	20.00	10.00	8.00	6.00	30.00	74.00	-
353	11190	LETICIA PEREIRA CARDOSO	19.24	20.00	8.00	10.00	6.00	30.00	74.00	-
354	18449	ALBERTO LACERDA DAS CHAGAS	42.79	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
355	41592	ERICO VERISSIMO DE PAULA BRITO	35.93	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
356	10377	RAYLSON SIQUEIRA FERREIRA	35.15	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
357	23850	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	29.83	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
358	18929	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	29.01	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
359	21913	NAYARA GUEDES FEITOSA	27.38	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
360	16169	LUCAS AQUINO COLLET	21.67	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	-
361	31395	PAULO EDUARDO DE SOUSA OSTER	17.74	17.50	6.00	8.00	6.00	36.00	73.50	-
362	25138	JOSICLEIA DA SILVA DE SOUZA	42.75	12.50	10.00	8.00	10.00	33.00	73.50	-
363	37770	GABRIEL FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	27.81	22.50	6.00	6.00	6.00	33.00	73.50	-
364	19206	WILTON OLIVEIRA ALENCAR	30.99	17.50	8.00	8.00	10.00	30.00	73.50	-
365	25451	ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA MARQUES	36.42	17.50	10.00	8.00	8.00	30.00	73.50	-
366	37328	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	31.85	17.50	10.00	8.00	8.00	30.00	73.50	-
367	26339	RAFAEL MACEDO DIAS	35.18	17.50	10.00	10.00	6.00	30.00	73.50	-
368	19953	ISADORA RIBEIRO RODRIGUES ARAUJO	34.26	17.50	10.00	10.00	6.00	30.00	73.50	-
369	31547	DOUGLAS BORGES NERES	28.71	17.50	10.00	10.00	6.00	30.00	73.50	-
370	34543	GEORGETH GOMES CHAVES	33.4	22.50	8.00	6.00	10.00	27.00	73.50	-
371	42548	JULIA CUNHA MARTINS	24.9	22.50	8.00	10.00	6.00	27.00	73.50	-
372	32518	ALLYCE VITORIA REZENDE DA SILVA	20.39	22.50	8.00	10.00	6.00	27.00	73.50	-
373	35155	YARA VIRGINIO POVOA MAGALHAES	19.66	22.50	8.00	10.00	6.00	27.00	73.50	-
374	10529	MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA	28.7	15.00	8.00	6.00	8.00	36.00	73.00	-
375	28703	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	38.46	15.00	10.00	6.00	6.00	36.00	73.00	-
376	15977	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA	30.14	15.00	10.00	6.00	6.00	36.00	73.00	-
377	35075	MARCIA MORAIS DE SOUSA	29.79	15.00	10.00	6.00	6.00	36.00	73.00	-
378	32805	LEONARDO PEREIRA LIMA NETO	26.81	15.00	8.00	8.00	6.00	36.00	73.00	-
379	26287	ELIAS PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	26.73	15.00	8.00	8.00	6.00	36.00	73.00	-
380	32473	MIRENE COELHO DE SOUSA	24.11	15.00	8.00	8.00	6.00	36.00	73.00	-
381	36385	TELMAR MARIA DO VALE	32.78	20.00	6.00	6.00	8.00	33.00	73.00	-
382	23015	FABRISIA COELHO VALADARES SOUSA	37.94	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
383	39976	GEELCKSON COSTA SILVA	29.81	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
384	42694	GLAUBER ROCHA DOS SANTOS	29.35	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
385	10810	CAIO EDIMILSON MOREIRA GUIMARAES	26.78	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
386	16467	THIAGO PINHEIRO CURCINO	24.52	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
387	39080	LETICIA KAREN ALVES WOVEST	23.17	20.00	6.00	8.00	6.00	33.00	73.00	-
388	13900	ISADORA SILVA DA CRUZ	22.33	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
389	36379	BRUNA LUCENA RIBEIRO	17.81	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
390	28115	DAVID WESLEY DA SILVA CARNEIRO	28.8	15.00	10.00	8.00	10.00	30.00	73.00	-
391	24773	JESSICA AVILAYNE BARBOSA DA SILVA	32.75	20.00	10.00	6.00	10.00	27.00	73.00	-
392	28412	DIEGO RODRIGUES BERNARDES	34.57	20.00	8.00	10.00	8.00	27.00	73.00	-
393	23554	KAMYLLA MACEDO MONTELO	22.58	12.50	8.00	10.00	6.00	36.00	72.50	-
394	14500	DEBORA BARROS RIBEIRO	30.54	17.50	8.00	6.00	8.00	33.00	72.50	-
395	24251	ADRIEL MARTINS NOLETO	28.12	17.50	8.00	6.00	8.00	33.00	72.50	-
396	31643	KAROLINNE KAREEN GOMES PAIVA	27.61	17.50	8.00	6.00	8.00	33.00	72.50	-
397	21941	VICTOR DIONNY SOUZA BASTOS DA SILVA	24.23	17.50	8.00	6.00	8.00	33.00	72.50	-
398	39114	ELIENE TEODORO BELEM CARNEIRO	40.3	17.50	10.00	6.00	6.00	33.00	72.50	-
399	17607	LAYANE GOMES MADEIRA	35.45	17.50	10.00	6.00	6.00	33.00	72.50	-
400	19621	THAYELLENNE NERES RODRIGUES	35.13	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
401	18093	TELMINAYARA DOS SANTOS SOUSA COSTA	33.59	17.50	10.00	6.00	6.00	33.00	72.50	-
402	42412	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	32.38	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
403	34428	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	29.44	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
404	18098	RAYRTON JONH DE SOUZA BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA	27.33	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
405	18873	JOAO VICTOR DE ARAUJO MACIEL	25.93	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
406	28483	CAIO PAIVA DE ALMEIDA	24.25	17.50	10.00	6.00	6.00	33.00	72.50	-
407	25609	DANIEL SANTOS ALMEIDA	22.44	17.50	6.00	10.00	6.00	33.00	72.50	-
408	42061	JOAO VITOR NUNES ARAUJO	19.84	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
409	42828	HEITOR SOARES CORREA	19.43	17.50	10.00	6.00	6.00	33.00	72.50	-
410	34085	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CANDIDO	18.94	17.50	8.00	8.00	6.00	33.00	72.50	-
411	42140	ERIK MENDES DA SILVA	18.81	17.50	10.00	6.00	6.00	33.00	72.50	-
412	21364	CHEYLA DE OLIVEIRA LIMA	34.53	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	-
413	36399	AMANDA DE OLIVEIRA LOPES	31.13	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	-
414	32010	LUIZA AIRES BROM CARBONARI RANZI	23.41	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	-
415	28716	PAULO CESAR SOUZA CARVALHO	22.17	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	-
416	17960	ANDERSON JOSE CAMPOS MARTINS	29.61	22.50	8.00	8.00	10.00	24.00	72.50	-
417	12592	MIKAELI LISLE DANTAS LINS	31.45	15.00	6.00	6.00	6.00	39.00	72.00	-
418	28801	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	34	15.00	8.00	6.00	10.00	33.00	72.00	-
419	10387	GISELE FREIRE SANTOS DA CONCEICAO	28.99	15.00	8.00	6.00	10.00	33.00	72.00	-
420	12138	RIVOIL RIBEIRO FRANÇA	38.75	15.00	10.00	6.00	8.00	33.00	72.00	-
421	11026	ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA	38.5	15.00	10.00	6.00	8.00	33.00	72.00	-
422	39343	STHEFANY ALMEIDA LIMA	30.43	15.00	10.00	6.00	8.00	33.00	72.00	-
423	39420	AMANDA RIBEIRO CARVALHO	28.3	15.00	8.00	8.00	8.00	33.00	72.00	-
424	25702	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES	26.79	20.00	6.00	6.00	10.00	30.00	72.00	-
425	41180	RAQUEL BATISTA DE SOUSA LEAL	35.22	20.00	8.00	6.00	8.00	30.00	72.00	-
426	25293	ISABEL IARA CAMELO MADEIRO	33.89	20.00	8.00	6.00	8.00	30.00	72.00	-
427	25561	LETICIA MIRANDA LUCENA	27.95	20.00	6.00	8.00	8.00	30.00	72.00	-
428	22272	SUZANE LUIS LEITE DE MELLO	24.03	20.00	6.00	8.00	8.00	30.00	72.00	-
429	16992	MARIANA AGUIAR PRADO	22.84	20.00	8.00	6.00	8.00	30.00	72.00	-
430	29248	AMANDA RAMOS SANTOS BARROSO	19.78	20.00	6.00	8.00	8.00	30.00	72.00	-
431	12851	GIOVANA PAULA JORGE DE MELO	19.76	20.00	8.00	6.00	8.00	30.00	72.00	-
432	39881	VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	37.57	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00	-
433	33376	LUSIANE MOURA DE SOUSA	33.8	20.00	8.00	8.00	6.00	30.00	72.00	-
434	35713	ISADORA TOMAZ MARQUES BARBOSA	32.39	20.00	8.00	8.00	6.00	30.00	72.00	-
435	11690	JANAINA YONA FRANCA E SOUSA	31.52	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00	-
436	41303	ANDRE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	23.21	20.00	6.00	10.00	6.00	30.00	72.00	-
437	12604	ANA GABRIELA ROCHA NOLETO	22.1	20.00	8.00	8.00	6.00	30.00	72.00	-

438	16902	GUSTAVO AYRES BANDEIRA BARROS	19.42	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00	-
439	13975	RODRIGO GOMES DE SOUSA	26.74	12.50	6.00	6.00	8.00	39.00	71.50	-
440	14604	KASSIA DEITOS RITTER	29.64	12.50	8.00	6.00	6.00	39.00	71.50	-
441	19268	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES	22.99	12.50	8.00	6.00	6.00	39.00	71.50	-
442	25440	MARCELLA AIRES GOMES DA SILVA MEDEIROS	44.31	17.50	6.00	6.00	6.00	36.00	71.50	-
443	41445	WITHOR HUGO MARINHO SARZEDA PINTO	18.41	12.50	10.00	6.00	10.00	33.00	71.50	-
444	16818	VERA LUCIA FREITAS FERNANDES BARTH	30.9	17.50	8.00	6.00	10.00	30.00	71.50	-
445	19307	ALICE MILHOMEM ALMEIDA DA SILVA	23.77	17.50	8.00	6.00	10.00	30.00	71.50	-
446	38730	LUCAS LIMA PIAGEM	18.53	17.50	6.00	8.00	10.00	30.00	71.50	-
447	24071	HENRIQUE MOREIRA DE CASTRO FILHO	49.22	17.50	10.00	6.00	8.00	30.00	71.50	-
448	10265	THAIS PRADO VASCONCELOS	27.78	17.50	8.00	8.00	8.00	30.00	71.50	-
449	14589	KALEB SALES DE OLIVEIRA	22.48	17.50	8.00	8.00	8.00	30.00	71.50	-
450	20435	THALISON RIBEIRO NOGUEIRA	22.45	17.50	10.00	6.00	8.00	30.00	71.50	-
451	13767	LAYS CRISTINE MARTINS SERRA	35.6	17.50	10.00	8.00	6.00	30.00	71.50	-
452	35668	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	33.55	17.50	8.00	10.00	6.00	30.00	71.50	-
453	36284	DOUGLAS BARROS DE MORAES	31.02	17.50	8.00	10.00	6.00	30.00	71.50	-
454	38977	MATEUS BELIZARIO SOUZA	29.39	17.50	10.00	8.00	6.00	30.00	71.50	-
455	17169	MARIA EDUARDA MORAES DE ARAUJO	20.9	17.50	8.00	10.00	6.00	30.00	71.50	-
456	37858	GIULIANI CARNEIRO DORNELLES SATO	45.87	22.50	6.00	10.00	6.00	27.00	71.50	-
457	34551	ALINE RESPLANDES BANDEIRA	26.88	22.50	8.00	8.00	6.00	27.00	71.50	-
458	30807	RANIERI ROCHA GODINHO	30.65	15.00	6.00	8.00	6.00	36.00	71.00	-
459	25479	FRANCISCO CAINAN FRANCA NOGUEIRA	22.8	15.00	6.00	8.00	6.00	36.00	71.00	-
460	41356	IZA REGINA DE ALMEIDA FRANCA SOUZA	28.2	20.00	6.00	6.00	6.00	33.00	71.00	-
461	35598	VANESSA MARIA CARNEIRO RODRIGUES	25.13	20.00	6.00	6.00	6.00	33.00	71.00	-
462	12863	CARLA BEATRIZ RODRIGUES FARIA BASTOS	23.87	20.00	6.00	6.00	6.00	33.00	71.00	-
463	24649	ANNE KALYNNY DA SILVA ARAUJO	22.27	20.00	6.00	6.00	6.00	33.00	71.00	-
464	34177	IANIE GIOVANA NUNES DE ALMEIDA	20.24	20.00	6.00	6.00	6.00	33.00	71.00	-
465	11845	ALYNE CRYSTINA ALVES MAGALHAES	27.64	15.00	10.00	10.00	6.00	30.00	71.00	-
466	30596	LUCIANA FRANCISCA GUIDA OLIVEIRA	34.28	20.00	8.00	6.00	10.00	27.00	71.00	-
467	38278	MARIA LUCIA FRANCISCA GUIDA DE CARVALHO	43.61	20.00	10.00	6.00	8.00	27.00	71.00	-
468	33516	CELSO GARCIA DE FIGUEIREDO NETO	28.27	20.00	10.00	6.00	8.00	27.00	71.00	-
469	15371	CAIMMY SOUSA DE SA ROCHA	29.32	20.00	8.00	10.00	6.00	27.00	71.00	-
470	23579	JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE	41.23	12.50	10.00	6.00	6.00	36.00	70.50	-
471	18031	IAGGO CAINAN SILVA DE SOUSA	32.05	12.50	8.00	8.00	6.00	36.00	70.50	-
472	23904	FAUZI AMIM REIS BUCAR	26.98	12.50	8.00	8.00	6.00	36.00	70.50	-
473	23182	MARIANNA DA VEIGA FEITOZA BORGES DOS SANTOS	37.66	17.50	6.00	6.00	8.00	33.00	70.50	-
474	35119	KARINE FARIAS MELO	25.86	17.50	6.00	6.00	8.00	33.00	70.50	-
475	27891	MIRIA SILVA DOS SANTOS	25.54	17.50	6.00	6.00	8.00	33.00	70.50	-
476	13088	FABIANA DE SOUZA NUNES ABREU	40.23	17.50	8.00	6.00	6.00	33.00	70.50	-
477	28277	LEYDIANE DA SILVA ELIAS MACEDO	39.86	17.50	8.00	6.00	6.00	33.00	70.50	-
478	31040	DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA	35.61	17.50	8.00	6.00	6.00	33.00	70.50	-
479	10415	JOERLANE BARBOSA MORAIS	31.06	17.50	8.00	6.00	6.00	33.00	70.50	-
480	11060	DOUGLAS PEREIRA DE SOUSA	30.76	17.50	8.00	6.00	6.00	33.00	70.50	-
481	38993	RAIELLY RIBEIRO AMORIM PEREIRA	29.75	17.50	6.00	8.00	6.00	33.00	70.50	-
482	19147	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	19.35	17.50	8.00	6.00	6.00	33.00	70.50	-
483	26538	GLEICE CRISTIANE DA SILVA PINTO	46.79	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	-
484	22662	VITORIA ALVES DA COSTA LEAL	23.93	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	-
485	41517	FERNANDA DA SILVA GUIDA	24.02	17.50	8.00	8.00	10.00	27.00	70.50	-
486	24238	EMILLE KARINE KUNDE MAGALHAES	24.62	17.50	8.00	10.00	8.00	27.00	70.50	-
487	23756	LAISY DANIELLA ALVES SANTOS	34.33	17.50	10.00	10.00	6.00	27.00	70.50	-
488	34487	CATARINA GOMES VIANA	18.59	22.50	8.00	8.00	8.00	24.00	70.50	-
489	14093	LAIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	36.47	22.50	10.00	8.00	6.00	24.00	70.50	-
490	16994	ROMARIO MATOS OLIVEIRA	27.09	15.00	8.00	6.00	8.00	33.00	70.00	-
491	15228	MARCOS PAULO CASTRO ROCHA	16.9	15.00	6.00	8.00	8.00	33.00	70.00	-
492	29803	CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA	41.58	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	-
493	39371	MATHEUS AZEVEDO EVANGELISTA	40.18	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	-
494	12107	WELTON BORGES SANTOS	40.09	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	-
495	15143	GABRIELA MACHADO MENDES RESENDE	37.82	15.00	8.00	8.00	6.00	33.00	70.00	-
496	22393	GUILHERME VAZ FREIRE	22.26	15.00	6.00	10.00	6.00	33.00	70.00	-
497	17413	GUILHERME SOUSA DO COUTO	20.88	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	-
498	11608	FREDSON VIANA CASTRO	46.55	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
499	32659	PATRICIA COELHO COSTA RIBEIRO	46.5	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
500	29737	GERSON LIMA GERVAZIO	42.2	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
501	12458	CHARLEANE ALVES COSTA	41.75	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
502	12825	MARIA DE JESUS DA SILVA CAMPOS	40.84	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
503	20818	ADRIANO FERREIRA DE AVILA	36.25	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
504	16046	RAYANE DA SILVA OLIVEIRA	34.62	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
505	34007	VALERIA SANTANA QUEIROZ	33.11	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
506	13430	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	30.73	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
507	11923	JOAO MIGUEL BARBOSA GOMES	28.29	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
508	13110	ALEQUILIA FELIPE DA SILVA	26.22	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
509	24973	SARAH INGRID MOURA E SILVA	22.13	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	-
510	17760	GUILHERME CARVALHO CASTRO	29.62	15.00	8.00	10.00	10.00	27.00	70.00	-
511	39172	ANA LAURA BUENO FELIPE	23.13	20.00	10.00	10.00	6.00	24.00	70.00	-
512	16025	HEIDDER FREIRE CASTRO	29.46	12.50	8.00	10.00	6.00	33.00	69.50	-
513	41797	LAYNNE OLIVEIRA SALES BEZERRA	31.13	17.50	6.00	8.00	8.00	30.00	69.50	-
514	17264	LOHANNY SILVESTRE DE SOUZA	30.73	17.50	8.00	6.00	8.00	30.00	69.50	-
515	43285	NATHALIA DE SOUSA JAQUES ALENCAR	17.99	17.50	6.00	8.00	8.00	30.00	69.50	-
516	27140	MIRELLY INACIO DE SOUSA	35.16	17.50	8.00	8.00	6.00	30.00	69.50	-
517	15751	ANA TERESA PEREIRA ALVES	28.72	17.50	8.00	8.00	6.00	30.00	69.50	-
518	43097	MATHEUS BARRETO AREIAS	28.31	17.50	6.00	10.00	6.00	30.00	69.50	-
519	38098	UALLAS NUNES DE AMORIM	27.32	17.50	6.00	10.00	6.00	30.00	69.50	-
520	34016	RAFAEL DE MORAES AGUIAR	24.1	17.50	8.00	8.00	6.00	30.00	69.50	-
521	31132	GABRIELA MARTINS DE SOUZA	17.5	17.50	8.00	8.00	6.00	30.00	69.50	-
522	22181	ANNA KLARA GOMES BORGES	17.08	17.50	8.00	8.00	6.00	30.00	69.50	-
523	17124	AQUILA COSTA DE SOUSA	25.33	15.00	6.00	6.00	6.00	36.00	69.00	-
524	12112	ADRIANE DIAS VIEIRA LUCENA	38.19	15.00	8.00	8.00	8.00	30.00	69.00	-
525	13866	LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO	33.52	15.00	10.00	6.00	8.00	30.00	69.00	-
526	21538	DENISE LUSTOSA REIS	32.7	15.00	8.00	8.00	8.00	30.00	69.00	-
527	10514	CAROLINE CELICE LEDESMA	31.33	15.00	8.00	8.00	8.00	30.00	69.00	-
528	10358	SONIA REGINA CARVALHO SILVA	26.77	15.00	8.00	8.00	8.00	30.00	69.00	-
529	40333	HITALO RUAN DE ALENCAR ALVES	18.24	15.00	8.00	8.00	8.00	30.00	69.00	-
530	34459	GRAZIELLA MARIA GALVAO CALZADA	47.85	20.00	8.00	6.00	8.00	27.00	69.00	-

531	37087	WANCLAY SOARES LIMA	30.81	20.00	8.00	6.00	8.00	27.00	69.00	-
532	34826	ANA CARLA ALVES DOS SANTOS	29.38	20.00	8.00	8.00	6.00	27.00	69.00	-
533	16191	RUBERVAL ROMAO BATISTA	28.76	17.50	6.00	6.00	6.00	33.00	68.50	-
534	23290	PAULO FERNANDO SANTOS AMORIM	20.78	17.50	6.00	6.00	6.00	33.00	68.50	-
535	19038	JESSE FERREIRA DA SILVA	41.95	12.50	8.00	8.00	10.00	30.00	68.50	-
536	31614	TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS	30.28	12.50	8.00	8.00	10.00	30.00	68.50	-
537	24296	DALLA MONSUETH CARMO	27.35	17.50	6.00	8.00	10.00	27.00	68.50	-
538	31021	GEOVANE DE SOUSA LEMOS	27.24	17.50	8.00	6.00	10.00	27.00	68.50	-
539	28681	ELLEN CRISTINA ROCHA SALES	19.46	17.50	6.00	8.00	10.00	27.00	68.50	-
540	14676	VIVIANE BEZERRA NOLETO MACHADO	44.32	17.50	10.00	6.00	8.00	27.00	68.50	-
541	37084	ANNA KAROLLINI COELHO SOBRINHO	31.35	17.50	8.00	8.00	8.00	27.00	68.50	-
542	37426	BRUNO YAM DA SILVA CAMPOS	27.2	17.50	8.00	8.00	8.00	27.00	68.50	-
543	11155	LETHYCIA LOPES DE OLIVEIRA	25.74	17.50	10.00	6.00	8.00	27.00	68.50	-
544	13928	JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	23.92	17.50	8.00	8.00	8.00	27.00	68.50	-
545	26672	ARTUR ANDERSON ALVES CORREA	18.84	17.50	6.00	10.00	8.00	27.00	68.50	-
546	19336	PEDRO DE ANDRADE LIMA NETO	23.7	17.50	10.00	8.00	6.00	27.00	68.50	-
547	34499	VITORIA FERREIRA DE LIMA DIAS	18.52	17.50	8.00	10.00	6.00	27.00	68.50	-
548	22787	VANDA FERNANDES DE MATOS	33.53	22.50	8.00	8.00	6.00	24.00	68.50	-
549	11119	VALERIA DOS SANTOS SILVA	38.82	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
550	30873	FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	38.78	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
551	10277	LENIRA DIAS OLIVEIRA	35.2	15.00	6.00	8.00	6.00	33.00	68.00	-
552	18153	GRAZIELLE STAEL GARCIA COUTINHO	34.48	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
553	15754	STACIO JACKSON LIMA SOUSA	28.31	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
554	31960	KAYLLA HAYETH DOS SANTOS PEREIRA	23.6	15.00	6.00	8.00	6.00	33.00	68.00	-
555	31594	JAETE ALVES DE OLIVEIRA CRUZ	22.99	15.00	6.00	8.00	6.00	33.00	68.00	-
556	12334	DEVILY CIRQUEIRA ABREU	20.96	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
557	13691	IAGOR LOURENCO DOS SANTOS	20.21	15.00	6.00	8.00	6.00	33.00	68.00	-
558	40587	GUSTAVO BARBOSA DE CASTRO	20.06	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
559	32215	THAIS BARBOSA DE SOUZA	33.41	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	-
560	13711	MATEUS SANTOS MARINHO	28.57	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	-
561	12939	LARISSA BIANCA DE FREITA SILVA	22.72	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	-
562	35660	RHIAN KALLEBE FREITAS DA SILVA	18.3	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	-
563	40175	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	31.97	15.00	8.00	10.00	8.00	27.00	68.00	-
564	33977	DIMITRIA ALVES MOREIRA	25.45	15.00	8.00	10.00	8.00	27.00	68.00	-
565	35572	HELIDA CRISTINA NORONHA FIGUEIREDO	29.23	20.00	8.00	8.00	8.00	24.00	68.00	-
566	21454	WILLIAN AIRES DE OLIVEIRA	27.14	20.00	8.00	8.00	8.00	24.00	68.00	-
567	26622	MATHEUS PETROSSANIS MACHADO	27.87	20.00	8.00	10.00	6.00	24.00	68.00	-
568	23979	THIAGO RAFAEL NUNES DA SILVA	25.64	20.00	10.00	8.00	6.00	24.00	68.00	-
569	42873	BEATRIZ HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES	22.61	20.00	8.00	10.00	6.00	24.00	68.00	-
570	12686	ELIENE VIEIRA ALENCAR	39.97	12.50	6.00	8.00	8.00	33.00	67.50	-
571	27432	GEOVANA BEZERRA DE OLIVEIRA LUSTOSA	27.77	12.50	8.00	8.00	6.00	33.00	67.50	-
572	15119	LIDIANE MILHOMEM DA SILVA	42.33	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
573	40883	ILZELIANE DE ARAUJO SANTOS BORGES	39.79	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
574	13389	DEYSIELLE FRASAO DE ARAUJO	39.69	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
575	10320	EDEANE DA SILVA RODRIGUES	33.84	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
576	34658	RICARDO FERNANDES DE SOUSA	32.82	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
577	36776	JANAINNA DE JESUS NASCIMENTO	28.1	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
578	26470	VITORIA MOREIRA DA SILVA	22.2	17.50	6.00	8.00	6.00	30.00	67.50	-
579	24323	LUARA SALES DA COSTA	21.48	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
580	11099	ALEXANDRE DE ARAUJO OLIVEIRA	19.91	17.50	6.00	8.00	6.00	30.00	67.50	-
581	38785	FELIPE DHANTE CIRQUEIRA DE FARIA	30.15	17.50	10.00	10.00	6.00	24.00	67.50	-
582	14368	MILNE FREITAS SOUZA	62.1	15.00	10.00	6.00	6.00	30.00	67.00	-
583	21088	BRUNO VASCONCELOS BURATI	32.46	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	67.00	-
584	32330	MAYK ERNANDO BRITO DE BARROS MIRANDA	30	15.00	8.00	6.00	8.00	30.00	67.00	-
585	28650	ALESSANDRA SOARES REIS	22.35	15.00	8.00	6.00	8.00	30.00	67.00	-
586	36752	ELOA ARAUJO REZENDE	33.1	15.00	10.00	6.00	6.00	30.00	67.00	-
587	40934	CELIO DE AZEVEDO FILHO	23.22	15.00	8.00	8.00	6.00	30.00	67.00	-
588	18666	ELLEN REGINA NASCIMENTO OZELIN	22.52	15.00	8.00	8.00	6.00	30.00	67.00	-
589	37511	PAULO GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	17.9	15.00	8.00	8.00	6.00	30.00	67.00	-
590	13993	RAVENNA SANTOS DO NASCIMENTO	26.84	20.00	6.00	6.00	8.00	27.00	67.00	-
591	38251	DIUARLISON GOMES DA SILVA	31.03	20.00	8.00	6.00	6.00	27.00	67.00	-
592	13827	MAURICIO PEREIRA PINTO	27.41	20.00	8.00	6.00	6.00	27.00	67.00	-
593	38821	LYSA ANDRIELLY RODRIGUES DE MACEDO	20.59	20.00	6.00	8.00	6.00	27.00	67.00	-
594	26903	KAYO EDUARDO MENDES SILVA	19.21	20.00	6.00	8.00	6.00	27.00	67.00	-
595	18956	SAMEA GOMES SILVA	37.53	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	66.50	-
596	40131	ANDREIA DA SILVA LIRA	44.39	12.50	8.00	8.00	8.00	30.00	66.50	-
597	38315	MISLANY FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	18.54	12.50	10.00	6.00	8.00	30.00	66.50	-
598	11009	SAMUEL RAMOS MACIEL	18.51	12.50	6.00	10.00	8.00	30.00	66.50	-
599	12221	GABRIEL BARROS AGUIAR DOS SANTOS	37.44	17.50	8.00	6.00	8.00	27.00	66.50	-
600	21730	WALTER DE SOUZA RODRIGUES	37.05	17.50	8.00	6.00	8.00	27.00	66.50	-
601	24697	JULIANA GOMES DE SOUZA	26.71	17.50	6.00	8.00	8.00	27.00	66.50	-
602	17587	SHEILLA RAMOS SARAIVA ROCHA	35.22	17.50	10.00	6.00	6.00	27.00	66.50	-
603	40732	AMANDA ARAUJO DO PRADO	29.48	17.50	8.00	8.00	6.00	27.00	66.50	-
604	40400	MATHEUS PEREIRA MARTINS	27.96	17.50	10.00	6.00	6.00	27.00	66.50	-
605	13804	MARIANNA DLUCA LADEIA DA SILVA	27.92	17.50	6.00	10.00	6.00	27.00	66.50	-
606	37580	NATHALY EDUARDA GOMES CAVALHEIRO	24.95	17.50	10.00	6.00	6.00	27.00	66.50	-
607	16764	IZABELA DA SILVA BRITO SANTOS	24.46	17.50	6.00	10.00	6.00	27.00	66.50	-
608	31074	THIAGO FERREIRA LUCENA	23.41	17.50	6.00	10.00	6.00	27.00	66.50	-
609	19987	QUEZIA KRISTYNE MARCENA RODRIGUES DE SOUZA	20.56	17.50	10.00	6.00	6.00	27.00	66.50	-
610	26472	ANA CLARA ALVES SILVA	18.19	17.50	8.00	8.00	6.00	27.00	66.50	-
611	30424	MAURICELIA BEZERRA FREIRE	39.49	15.00	6.00	6.00	6.00	33.00	66.00	-
612	13655	ELMA SILVA SOUSA DE ALMEIDA	39.13	15.00	6.00	6.00	6.00	33.00	66.00	-
613	42118	ALLANA LOPES DA MOTA	21.28	15.00	6.00	6.00	6.00	33.00	66.00	-
614	23790	ENJHUS FRANCHIEL CHAVES LOPES	20.12	15.00	6.00	10.00	8.00	27.00	66.00	-
615	13613	ANNA VICTORIA BARBOSA CAETANO	19.84	15.00	10.00	6.00	8.00	27.00	66.00	-
616	38697	DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	33.63	15.00	10.00	8.00	6.00	27.00	66.00	-
617	14540	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	23.45	20.00	8.00	8.00	6.00	24.00	66.00	-
618	21391	JOAO PEDRO SIMOES BUENAGA SEVILHA	18.81	20.00	8.00	8.00	6.00	24.00	66.00	-
619	25280	NILMA DUARTE CARVALHO GUEDES	48.22	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	-
620	10898	FAYROWS MOHAMAD EL AKHRAS	37.76	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	-
621	28048	FABRICIA VANDERLEI VELOSO SOUSA	23.16	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	-
622	42041	ALINE BEZERRA DIAS	40.61	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-
623	32910	FERNANDA SILMARA COSTA AZEVEDO	32.52	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-
624	42487	MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS	30.03	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-

625	16077	ALEXANDRE XERENTE DA SILVA	19.58	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-
626	27119	ROBSON CARDOSO DA SILVA	36.48	12.50	8.00	8.00	10.00	27.00	65.50	-
627	32271	ANA LAURA SANTOS ROCHA	19.11	12.50	10.00	10.00	6.00	27.00	65.50	-
628	13676	MAGDA ROCHA LOPES	29.02	17.50	10.00	6.00	8.00	24.00	65.50	-
629	13074	VICTOR TSUYOSHI SHIOZAKI OZAKI	23.5	17.50	8.00	10.00	6.00	24.00	65.50	-
630	12802	ITALA JORDANA PARENTE COSTA	27.62	15.00	6.00	6.00	8.00	30.00	65.00	-
631	31929	JOAO ANTONIO SILVA MORAIS	25.03	15.00	6.00	6.00	8.00	30.00	65.00	-
632	23562	GABRIELA RODRIGUES GUIMARAES CANTUARIA	23.77	15.00	6.00	6.00	8.00	30.00	65.00	-
633	10502	LARISSA CAMPOS DOS SANTOS	21.45	15.00	6.00	6.00	8.00	30.00	65.00	-
634	21533	KAIO HELDER DE LIRA BEZERRA	18.5	15.00	6.00	6.00	8.00	30.00	65.00	-
635	11623	GUILHERME WOLFF BARROS	18.44	15.00	6.00	6.00	8.00	30.00	65.00	-
636	20216	ELIAS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	28.59	15.00	6.00	8.00	6.00	30.00	65.00	-
637	25980	LAISA RODRIGUES ALVES	27.61	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	-
638	17876	LYS MARIA RAMOS DE SOUZA	25.2	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	-
639	42574	GUSTAVO CESAR GLORIA RIBEIRO DE ARAUJO	23.26	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	-
640	28846	MIGUEL SOUZA LUZ	22.09	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	-
641	28266	DANIEL LEITE BALESTRA	20.89	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	-
642	21829	DAVI PEREIRA NUNES	19.36	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	-
643	42345	JOAO VICTOR REZENDE DA SILVA	17.58	15.00	6.00	8.00	6.00	30.00	65.00	-
644	29005	ROMULO CLEBTON FERREIRA BANDEIRA RESPLANDE	21.48	20.00	6.00	6.00	6.00	27.00	65.00	-
645	22646	VICTOR SANTOS AMORIM	19.72	20.00	6.00	6.00	6.00	27.00	65.00	-
646	32352	GABRIEL SILVA MACHADO	26.1	15.00	8.00	10.00	8.00	24.00	65.00	-
647	20793	GLEIBIANE BARBOSA CARVALHO	29.24	12.50	8.00	6.00	8.00	30.00	64.50	-
648	24835	PAULO CESAR GOMES ARAUJO	28.89	12.50	8.00	6.00	8.00	30.00	64.50	-
649	28465	ROSALLIA FREITAS FONSECA	29.63	12.50	8.00	8.00	6.00	30.00	64.50	-
650	33138	CLAUDIO CALEBE VIEIRA DA SILVA	25.12	12.50	8.00	8.00	6.00	30.00	64.50	-
651	15090	PEDRO MACHADO DE SOUZA ROSA	18.66	12.50	8.00	8.00	6.00	30.00	64.50	-
652	33417	JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIACAO VITURINO	34.07	17.50	6.00	6.00	8.00	27.00	64.50	-
653	14511	LEYDY LAURA AGUIAR COSTA	28.19	17.50	6.00	6.00	8.00	27.00	64.50	-
654	33920	JULIA PAULINO RABELO	19.14	17.50	6.00	6.00	8.00	27.00	64.50	-
655	24167	EDVANIA ALMEIDA DE CARVALHO	46.09	17.50	8.00	6.00	6.00	27.00	64.50	-
656	11747	KARLYANNE SARAIVA FREITAS	42.13	17.50	6.00	8.00	6.00	27.00	64.50	-
657	27374	RAIANE NUNES DA SILVA	29.77	17.50	8.00	6.00	6.00	27.00	64.50	-
658	34943	FELIX OLIVEIRA DESCARDECI	27.56	17.50	8.00	6.00	6.00	27.00	64.50	-
659	31409	PAULO RICARDO DOS SANTOS LOPES	24.13	17.50	6.00	8.00	6.00	27.00	64.50	-
660	23807	EMANUELA QUINTANILHA DE MENEZES	19.76	17.50	6.00	8.00	6.00	27.00	64.50	-
661	29403	JAMILLY GUIDA OLIVEIRA	19.62	17.50	8.00	6.00	6.00	27.00	64.50	-
662	25746	KARLA CAROLINE SOUSA DORNELAS	28.38	15.00	8.00	6.00	8.00	27.00	64.00	-
663	21312	MARIVANIA RODRIGUES PINTO XAVIER	46.9	15.00	10.00	6.00	6.00	27.00	64.00	-
664	34787	MARIANA PEREIRA DA SILVA MOURA	39.75	15.00	10.00	6.00	6.00	27.00	64.00	-
665	33310	JOSIVALDO SOUSA SANTOS	37.6	15.00	8.00	8.00	6.00	27.00	64.00	-
666	11914	ADRIANO ALVES JORGE	32.71	15.00	8.00	8.00	6.00	27.00	64.00	-
667	20677	LUCIANA SILVA BARROSO	32.42	15.00	8.00	8.00	6.00	27.00	64.00	-
668	37265	FERNANDA MONTIEL DOURADO	26.7	15.00	8.00	8.00	6.00	27.00	64.00	-
669	22944	PAULO SERGIO VENTURA DE SOUZA	25.92	15.00	10.00	6.00	6.00	27.00	64.00	-
670	17680	VINICIUS SAMPAIO MARQUES	21.53	15.00	8.00	8.00	6.00	27.00	64.00	-
671	31058	GUILHERME VALONE QUINTINO	17.93	15.00	8.00	8.00	6.00	27.00	64.00	-
672	30393	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	39.77	20.00	8.00	6.00	6.00	24.00	64.00	-
673	31530	JULIANA CRISTINA MOTA DA SILVA	26.82	20.00	6.00	8.00	6.00	24.00	64.00	-
674	29456	DANIEL LOPES DIAS SILVA	22.88	20.00	8.00	6.00	6.00	24.00	64.00	-
675	40173	KAUAN OLIVEIRA SOUSA	18.01	20.00	8.00	6.00	6.00	24.00	64.00	-
676	42277	LAIANE LIMA CHAVES	31.47	12.50	6.00	6.00	6.00	33.00	63.50	-
677	40410	LAURINEIDE OLIVEIRA PINTO	41.65	12.50	8.00	6.00	10.00	27.00	63.50	-
678	33852	ELIVANIA ROBERTO MELQUIADES	38.8	12.50	10.00	6.00	8.00	27.00	63.50	-
679	40382	JOSIEL ARAUJO SILVA	37.09	12.50	8.00	8.00	8.00	27.00	63.50	-
680	12124	PABLYNE CAVALCANTE DE ALENCAR	36.9	12.50	8.00	8.00	8.00	27.00	63.50	-
681	29987	ANTONIA CECILIA PEREIRA SOBRINHO NUNES	58	17.50	8.00	6.00	8.00	24.00	63.50	-
682	25344	MONARA GODOY FERREIRA ARAUJO	38.74	17.50	10.00	6.00	6.00	24.00	63.50	-
683	38649	KEILA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	36.69	17.50	8.00	8.00	6.00	24.00	63.50	-
684	38397	ANDRESSA MACEDO SILVA	31.62	17.50	10.00	6.00	6.00	24.00	63.50	-
685	25798	DAVILA VIEIRA SANTOS	31.47	17.50	8.00	8.00	6.00	24.00	63.50	-
686	10254	VICTORIA GABRIELA GURGEL PIRES	25.82	17.50	10.00	6.00	6.00	24.00	63.50	-
687	26102	PAULO VITTOR EVANGELISTA DA SILVA	22.93	17.50	10.00	6.00	6.00	24.00	63.50	-
688	31366	MARIA EDUARDA RODRIGUES LOUZEIRA	21.67	15.00	6.00	6.00	6.00	30.00	63.00	-
689	11691	MIKAEL DOUGLAS LEMOS RUFO	21.48	15.00	6.00	6.00	6.00	30.00	63.00	-
690	15852	THIAGO DA SILVA TEIXEIRA	19.58	15.00	6.00	6.00	6.00	30.00	63.00	-
691	15150	ANA JULIA ROCHA MARTINS	17.91	15.00	6.00	6.00	6.00	30.00	63.00	-
692	39078	DAVID MARTINS SANTOS CHAVES	40.08	15.00	10.00	6.00	8.00	24.00	63.00	-
693	28416	JANOENE SILVA MIRANDA	28.9	15.00	10.00	6.00	8.00	24.00	63.00	-
694	18362	GISLAINE DIAS TRINIDADE PEDRONI	38.36	12.50	8.00	6.00	6.00	30.00	62.50	-
695	14017	KARITA FREITAS ALVES	41.3	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
696	33073	KAILANA DA CRUZ CARVALHO	31.84	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
697	17389	KARINNA CORDEIRO TORRES	28.85	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
698	18552	ADONILIO APOLINARIO DA COSTA NETO	27.42	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
699	34715	TAYNA CLAUDIO GOMES	26.93	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
700	34799	SARAH CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	24.04	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
701	26680	HELOISA HELENA COSTA ROSA	18.95	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
702	26315	LAIS SANTOS NERI	17.39	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
703	27036	AMANDA MELO BARBOSA	21.41	12.50	8.00	8.00	10.00	24.00	62.50	-
704	22678	HYAGO DOS SANTOS SILVA	20.31	12.50	8.00	8.00	10.00	24.00	62.50	-
705	23857	LUIGUE SOARES BRANDAO	40.17	12.50	10.00	8.00	8.00	24.00	62.50	-
706	30214	KAREN BARROS DIAS	18.41	15.00	6.00	6.00	8.00	27.00	62.00	-
707	36888	PATRICIA SANTOS TEIXEIRA	30.66	15.00	6.00	8.00	6.00	27.00	62.00	-
708	26748	YURE NOLETO SILVA	30.19	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
709	30447	ALESSANDRO RODRIGUES BAILON	27.93	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
710	19544	VITORIA ALVES NEPOMUCENO	27.44	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
711	41370	BRYAN LIMA MOTA	26.68	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
712	31008	RAISSA ALMEIDA ARAUJO	25.28	15.00	6.00	8.00	6.00	27.00	62.00	-
713	30623	ALEXIA DA SILVA SOUSA	24.12	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
714	42461	CAIO BORGES PARRIAO	23.01	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
715	34406	ANA LUIZA BATISTA ALVES RODRIGUES ALBUQUERQUE	18.44	15.00	8.00	6.00	6.00	27.00	62.00	-
716	38690	JORGE SANTOS DO CARMO	60.45	12.50	10.00	6.00	6.00	27.00	61.50	-
717	32066	MARIZA DAMACENA SOARES	49.47	12.50	8.00	6.00	8.00	27.00	61.50	-
718	32532	LIZONETE NUNES DOS REIS	38.39	12.50	8.00	6.00	8.00	27.00	61.50	-

719	28406	MICHELLE ARAUJO OLIVEIRA	35.85	12.50	8.00	6.00	8.00	27.00	61.50	-
720	13918	THIAGO COSTA PEREIRA	23.56	12.50	8.00	6.00	8.00	27.00	61.50	-
721	12166	LUCIANO ROSA FERREIRA	50.77	12.50	10.00	6.00	6.00	27.00	61.50	-
722	35503	RAIANE SILVA ARRUDA	35.82	12.50	10.00	6.00	6.00	27.00	61.50	-
723	29757	LAIS OLIVEIRA BARROS DA COSTA	30.54	12.50	10.00	6.00	6.00	27.00	61.50	-
724	21621	STHEFANY DA SILVA LEMOS	23.13	12.50	8.00	8.00	6.00	27.00	61.50	-
725	23112	GUSTAVO SALES ARAUJO	19.9	12.50	8.00	8.00	6.00	27.00	61.50	-
726	18748	GABRIEL ALVES DE SOUSA	19.82	12.50	8.00	8.00	6.00	27.00	61.50	-
727	14716	GABRIELA BORGES MACHADO	17.16	12.50	6.00	10.00	6.00	27.00	61.50	-
728	23655	JULIANA BARROSO ALMEIDA DO NASCIMENTO	41.89	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
729	10112	DEBHORA OLIVEIRA RODRIGUES	37.42	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
730	38625	WILLIAM VELOSO FERREIRA	31.13	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
731	34808	RAFAEL MARTINS DA SILVA	29.95	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
732	31333	YASANA FARIAS SILVA	28.73	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
733	25076	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	20.95	17.50	6.00	8.00	6.00	24.00	61.50	-
734	21880	VICTOR AVELAR CANELAS BARROS	20.92	17.50	6.00	8.00	6.00	24.00	61.50	-
735	29942	RALDSON LIMA BARBOSA	20.9	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
736	21957	STEPHANY GONCALVES RIBEIRO	19.68	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	-
737	20847	LARA RUBIA CARVALHO SANTOS	18.68	17.50	6.00	8.00	6.00	24.00	61.50	-
738	20547	SARAH MENDONCA DE PAULA LEAO	37.72	15.00	8.00	6.00	8.00	24.00	61.00	-
739	29326	EDUARDO DE MORAIS PARREAO	24.67	15.00	8.00	6.00	8.00	24.00	61.00	-
740	26692	ENZO MARQUES RECHE FERRER NIEVAS	20.23	15.00	8.00	6.00	8.00	24.00	61.00	-
741	15804	EMANUEL LOPES FARIAS	19.33	15.00	6.00	8.00	8.00	24.00	61.00	-
742	26808	ISABELLA CANANEA MARQUES GONCALVES	19.12	15.00	6.00	8.00	8.00	24.00	61.00	-
743	26499	AZIR NERES PEREIRA	45.27	15.00	10.00	6.00	6.00	24.00	61.00	-
744	42624	MARYELLE ALVES NUNES	34.29	15.00	8.00	8.00	6.00	24.00	61.00	-
745	35927	MAILTON DE ARAUJO GONCALVES SILVA	31.95	15.00	10.00	6.00	6.00	24.00	61.00	-
746	18950	HEVILA ANTONIA SOUSA SILVA	22.82	15.00	8.00	8.00	6.00	24.00	61.00	-
747	33913	YASMIM NOGUEIRA DOS REIS	19.27	15.00	6.00	10.00	6.00	24.00	61.00	-
748	34265	LARA EMILLY RODRIGUES FONSECA	19.03	15.00	6.00	10.00	6.00	24.00	61.00	-
749	13396	PEDRO HENRIQUE LOURENCO DIAS	23.67	12.50	6.00	6.00	6.00	30.00	60.50	-
750	35340	JOAO PEDRO AMORIM FIGUEIREDO	21.47	12.50	6.00	6.00	6.00	30.00	60.50	-
751	30685	WILSON GONCALVES DA SILVA	42.51	12.50	10.00	6.00	8.00	24.00	60.50	-
752	39665	HELENA FRANCISCA GUIDA	42.05	12.50	8.00	8.00	8.00	24.00	60.50	-
753	16625	AYLLIN NONATO NUNES	43.24	12.50	10.00	8.00	6.00	24.00	60.50	-
754	25266	IOHANNA GABRIELLE PONKI KUCKELHAUS	30.75	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	-
755	26027	PERCIDA SILVA FERREIRA	26.42	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	-
756	39669	THELLMA LOPES TAVARES	24.47	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	-
757	14909	MICHELLE SANTOS MILHOMENS	21.14	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	-
758	29034	TALITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	31.47	12.50	6.00	6.00	8.00	27.00	59.50	-
759	16271	MARIA JULIANA VIEIRA SALDANHA ALVES	28.81	12.50	6.00	6.00	8.00	27.00	59.50	-
760	20833	GABRIEL COSTA FOLHA	27.2	12.50	6.00	6.00	8.00	27.00	59.50	-
761	20581	JANARIA FERREIRA BRITO	25.86	12.50	6.00	6.00	8.00	27.00	59.50	-
762	34537	DORIVAN RUFINO DE SOUSA	45.32	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
763	16758	RODRIGO LIMA DIAS	43	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
764	15698	NAYANE LIMA BARBOSA	38.11	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
765	36410	VALDIANA SILVA COSTA DE ARAUJO	35.95	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
766	37979	CLEBESON DE SANTANA E SILVA ALVES	35.92	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
767	42015	GRAZIELLA CARVALHO BASTOS	32.28	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
768	34973	CLEDSON PEREIRA DA SILVA	30.48	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
769	29647	YAN CLAUDINO LIRA	30.28	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
770	38105	DANIELA BARBOSA DE MACEDO	29.05	12.50	8.00	6.00	6.00	27.00	59.50	-
771	39795	VALDELLY LUHAN SOUZA FERREIRA	22.9	12.50	6.00	8.00	6.00	27.00	59.50	-
772	17925	AGNES VIVIANE BENTO GOMES AIRES	29.29	17.50	6.00	6.00	6.00	24.00	59.50	-
773	10428	BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES	25.49	17.50	6.00	6.00	6.00	24.00	59.50	-
774	20081	MARIA FERNANDA SOARES COELHO	18.22	17.50	6.00	6.00	6.00	24.00	59.50	-
775	15887	KAROLINY MARINHO ROCHA	28.2	15.00	6.00	6.00	8.00	24.00	59.00	-
776	19382	CARLOS EDUARDO CUNHA MARQUES SOUSA	26.16	15.00	6.00	6.00	8.00	24.00	59.00	-
777	25006	RITA DOS SANTOS SILVA ABREU	49.6	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	-
778	15429	SILVANE DE SOUZA MENDES QUIXABEIRA	41.13	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	-
779	28137	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	39.56	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	-
780	13380	MONICA SANTOS SOUZA	38.04	15.00	6.00	8.00	6.00	24.00	59.00	-
781	41940	LORENA FERREIRA DA SILVA	35.42	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	-
782	41027	ROMARIO BISPO DA SILVA	29.88	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	-
783	22796	VITORIA FERREIRA SOARES MIRANDA	22.52	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	-
784	30828	ALISSON DE OLIVEIRA LIMA	21.31	15.00	6.00	8.00	6.00	24.00	59.00	-
785	14546	SALMO ADRIAN PAULINO DE CARVALHO	20.06	15.00	6.00	8.00	6.00	24.00	59.00	-
786	43464	GUILHERME DOMICIANO SILVA	18.76	15.00	6.00	8.00	6.00	24.00	59.00	-
787	37466	CASSIA WORM DE SOUZA	39.14	12.50	8.00	6.00	8.00	24.00	58.50	-
788	19890	GABRIEL ALVES MARTINS	18.68	12.50	8.00	6.00	8.00	24.00	58.50	-
789	19065	THAWANE GOMES LISBOA	18.61	12.50	8.00	6.00	8.00	24.00	58.50	-
790	12150	MIRELLE RIBEIRO ARAUJO	40.37	12.50	10.00	6.00	6.00	24.00	58.50	-
791	27110	DENISE DA SILVA MATOS	37.27	12.50	8.00	8.00	6.00	24.00	58.50	-
792	15502	MARIA CAROLINA LANCA	33.65	12.50	8.00	8.00	6.00	24.00	58.50	-
793	20068	DANIEL RODRIGUES BRITO	25.83	12.50	10.00	6.00	6.00	24.00	58.50	-
794	23437	CARLESSANDRA DIAS DA SILVA	45.01	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
795	17640	RAMON NUNES EVANGELISTA	35.13	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
796	40351	ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA	34.87	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
797	26177	ELIZANGELA PEREIRA VIANA	34.09	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
798	37920	CELMA MARTINS ARAUJO NOLETO	33.89	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
799	15646	KAMILA ARRUDA MOURA	23.18	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
800	24209	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	21.65	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
801	27981	BEATRIZ LUSTOSA ALMEIDA	20.87	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
802	10936	INGRID DE BRITO BARROS VALADARES	28.65	15.00	6.00	6.00	6.00	24.00	57.00	-
803	43127	JEFFTE NUNES DA SILVA	21.88	15.00	6.00	6.00	6.00	24.00	57.00	-
804	39260	BRUNA GONCALVES ESTELITA	19.54	12.50	6.00	6.00	8.00	24.00	56.50	-
805	35164	SOPHIA GOMES FEITOSA	17.84	12.50	6.00	6.00	8.00	24.00	56.50	-
806	42195	RHAYLLA BRITO RIBEIRO	26.79	12.50	8.00	6.00	6.00	24.00	56.50	-
807	11465	ALEXIA MAYARA RESENDE DA SILVA	25.36	12.50	8.00	6.00	6.00	24.00	56.50	-
808	16616	JORDANNA BORGES AVELINO	23.53	12.50	8.00	6.00	6.00	24.00	56.50	-
809	18259	THIAGO GOMES CARDOSO	22.34	12.50	8.00	6.00	6.00	24.00	56.50	-
810	37227	JOAQUIM JOSE DE JESUS RAPOSO	17.19	12.50	8.00	6.00	6.00	24.00	56.50	-
811	37999	EUNICE RODRIGUES LIMA	28.57	12.50	6.00	6.00	6.00	24.00	54.50	-
812	33717	AMILLA ALVES RODRIGUES	18.38	12.50	6.00	6.00	6.00	24.00	54.50	-
813	18787	ANA BEATRIZ RODRIGUES PAES	17.7	12.50	6.00	6.00	6.00	24.00	54.50	-

Pessoa com Deficiência - 6 vagas										
CLASS INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO	
1	34685	ARLENNE KATIENNY LIMA DA SILVA	41.12	20.00	8.00	10.00	6.00	36.00	80.00	APROVADO
2	15420	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	32.98	20.00	10.00	6.00	8.00	33.00	77.00	APROVADO
3	31685	LUCAS LOPES DA SILVA	28.11	15.00	8.00	8.00	6.00	39.00	76.00	APROVADO
4	11638	LUIS FELIPE NASCIMENTO SOUTO	28.39	22.50	6.00	6.00	8.00	33.00	75.50	APROVADO
5	37328	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	31.85	17.50	10.00	8.00	8.00	30.00	73.50	APROVADO
6	28801	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	34	15.00	8.00	6.00	10.00	33.00	72.00	APROVADO
7	19268	MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES	22.99	12.50	8.00	6.00	6.00	39.00	71.50	CADASTRO DE RESERVA
8	12458	CHARLEANE ALVES COSTA	41.75	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	CADASTRO DE RESERVA
9	11923	JOAO MIGUEL BARBOSA GOMES	28.29	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	CADASTRO DE RESERVA
10	16191	RUBERVAL ROMAO BATISTA	28.76	17.50	6.00	6.00	6.00	33.00	68.50	CADASTRO DE RESERVA
11	28048	FABRICIA VANDERLEI VELOSO SOUSA	23.16	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	CADASTRO DE RESERVA
12	10112	DEBHORA OLIVEIRA RODRIGUES	37.42	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	CADASTRO DE RESERVA

Pessoas Negras - 21 vagas										
CLASS INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO	
1	23713	MARIA DA GUIA COSMO DO NASCIMENTO	27.8	20.00	8.00	6.00	8.00	42.00	84.00	APROVADO
2	25751	DANILO JORGE RODRIGUES	28.14	25.00	6.00	6.00	8.00	39.00	84.00	APROVADO
3	25108	EDUARDA COELHO DA SILVA	18.63	17.50	8.00	10.00	6.00	42.00	83.50	APROVADO
4	10723	ALDEMES MIRANDA COSTA	38.05	22.50	8.00	6.00	8.00	39.00	83.50	APROVADO
5	31198	POLIANE BARBOSA ARAUJO	39.79	22.50	10.00	6.00	6.00	39.00	83.50	APROVADO
6	23395	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	20.86	20.00	8.00	8.00	8.00	39.00	83.00	APROVADO
7	40597	ALESSANDRA KELY FARIAS DE ALMEIDA	25.22	20.00	8.00	10.00	6.00	39.00	83.00	APROVADO
8	35723	NICOLE CRISTINA DE OLIVEIRA	22.93	17.50	8.00	10.00	8.00	39.00	82.50	APROVADO
9	18752	ADRIELLE MURIEL GABRIEL FEITOSA	17.82	20.00	6.00	10.00	10.00	36.00	82.00	APROVADO
10	28596	GRASIELE RAMOS DA SILVA	23.33	20.00	6.00	8.00	8.00	39.00	81.00	APROVADO
11	41606	WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANCA	47.35	20.00	10.00	6.00	6.00	39.00	81.00	APROVADO
12	31087	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	31.61	20.00	8.00	8.00	6.00	39.00	81.00	APROVADO
13	27223	KEYLIANE DOS REIS COSTA	23.89	20.00	10.00	6.00	6.00	39.00	81.00	APROVADO
14	13630	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	34.45	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	APROVADO
15	19115	OCEILDE SOUSA ROCHA	30.13	17.50	8.00	8.00	8.00	39.00	80.50	APROVADO
16	27404	VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24.1	22.50	6.00	10.00	6.00	36.00	80.50	APROVADO
17	29059	MARCIA ALVES DA LUZ	44.3	20.00	8.00	8.00	8.00	36.00	80.00	APROVADO
18	11353	NELSIONE DOS SANTOS RIBEIRO	42.9	20.00	10.00	6.00	8.00	36.00	80.00	APROVADO
19	27177	ROSIMARIA BISPO DE CASTRO GASPIO	40.32	20.00	10.00	8.00	6.00	36.00	80.00	APROVADO
20	40507	RYAN GABRIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	21.4	20.00	8.00	10.00	6.00	36.00	80.00	APROVADO
21	19796	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	36.39	22.50	8.00	8.00	8.00	33.00	79.50	APROVADO
22	12315	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARROS	24.22	20.00	6.00	6.00	8.00	39.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
23	29777	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	33.84	20.00	8.00	6.00	6.00	39.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
24	15397	HELIO JOSE RIBEIRO DE SOUZA	37.76	20.00	10.00	6.00	10.00	33.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
25	10772	RAYSSA EMILIA ALVES DIAS	24.16	17.50	6.00	6.00	10.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
26	43123	MARCO AURELIO GOES DE QUEIROS	27.9	17.50	8.00	6.00	8.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
27	40451	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	26.25	17.50	8.00	6.00	8.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
28	34245	ANGELA GABRIELE DOS REIS MACARIO DOURADO	22.04	17.50	8.00	8.00	6.00	39.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
29	30697	FLEURI ALVES DE ANDRADE	39.05	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
30	17941	KENIA PEREIRA DA SILVA	44.58	15.00	10.00	8.00	6.00	39.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
31	20033	EMANUELLA ALBUQUERQUE DA CRUZ	20.29	15.00	10.00	8.00	6.00	39.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
32	10546	JONAS SOUZA LUZ	27.35	20.00	10.00	6.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
33	12333	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA SOUSA	34.12	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
34	16560	OTON MATEUS PEREIRA MENEZES	28.39	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
35	24729	VINICIUS GONCALVES SILVA	21.97	22.50	6.00	10.00	6.00	33.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
36	27002	ERIK RODRIGUES FERNANDES LOPES	32.02	15.00	8.00	8.00	10.00	36.00	77.00	CADASTRO DE RESERVA
37	12032	THAYSON ARAUJO SILVA	21.61	15.00	10.00	10.00	6.00	36.00	77.00	CADASTRO DE RESERVA
38	10617	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	31.08	20.00	8.00	6.00	10.00	33.00	77.00	CADASTRO DE RESERVA
39	16006	AURELIO ALVES CARVALHO DOS SANTOS	29.92	15.00	8.00	6.00	8.00	39.00	76.00	CADASTRO DE RESERVA
40	12684	MILENA COSTA ABREU	26.1	15.00	8.00	8.00	6.00	39.00	76.00	CADASTRO DE RESERVA
41	13127	YONARIA ALVES PATRICIO	34.34	20.00	6.00	6.00	8.00	36.00	76.00	CADASTRO DE RESERVA
42	19046	BRUNO REIS NUNES	19.16	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	CADASTRO DE RESERVA
43	24310	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	31.17	15.00	6.00	8.00	10.00	36.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
44	18886	MELQUISEDEQUE MAGALHAES LOURENCO	26.91	15.00	10.00	6.00	8.00	36.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
45	13644	LETICIA RODRIGUES ROCHA	31.93	20.00	8.00	6.00	8.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
46	26860	WUALISSON CHAVES DA SILVA	27.19	20.00	10.00	6.00	6.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
47	18714	RYAN FIALHO DE MELO	20.64	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
48	40466	LUIS FELIPE DE NORONHA FELIX	28.95	20.00	8.00	8.00	8.00	30.00	74.00	CADASTRO DE RESERVA
49	11190	LETICIA PEREIRA CARDOSO	19.24	20.00	8.00	10.00	6.00	30.00	74.00	CADASTRO DE RESERVA
50	25138	JOSICLEIA DA SILVA DE SOUZA	42.75	12.50	10.00	8.00	10.00	33.00	73.50	CADASTRO DE RESERVA
51	37328	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	31.85	17.50	10.00	8.00	8.00	30.00	73.50	CADASTRO DE RESERVA
52	31547	DOUGLAS BORGES NERES	28.71	17.50	10.00	10.00	6.00	30.00	73.50	CADASTRO DE RESERVA
53	35075	MARCIA MORAIS DE SOUSA	29.79	15.00	10.00	6.00	6.00	36.00	73.00	CADASTRO DE RESERVA
54	28801	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	34	15.00	8.00	6.00	10.00	33.00	72.00	CADASTRO DE RESERVA
55	12138	RIVOIL RIBEIRO FRANÇA	38.75	15.00	10.00	6.00	8.00	33.00	72.00	CADASTRO DE RESERVA
56	39371	MATHEUS AZEVEDO EVANGELISTA	40.18	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	CADASTRO DE RESERVA
57	10358	SONIA REGINA CARVALHO SILVA	26.77	15.00	8.00	8.00	8.00	30.00	69.00	CADASTRO DE RESERVA
58	34826	ANA CARLA ALVES DOS SANTOS	29.38	20.00	8.00	8.00	6.00	27.00	69.00	CADASTRO DE RESERVA
59	16191	RUBERVAL ROMAO BATISTA	28.76	17.50	6.00	6.00	6.00	33.00	68.50	CADASTRO DE RESERVA
60	37426	BRUNO YAM DA SILVA CAMPOS	27.2	17.50	8.00	8.00	8.00	27.00	68.50	CADASTRO DE RESERVA
61	22787	VANDA FERNANDES DE MATOS	33.53	22.50	8.00	8.00	6.00	24.00	68.50	CADASTRO DE RESERVA
62	12686	ELIENE VIEIRA ALENCAR	39.97	12.50	6.00	8.00	8.00	33.00	67.50	CADASTRO DE RESERVA
63	14540	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	23.45	20.00	8.00	8.00	6.00	24.00	66.00	CADASTRO DE RESERVA
64	32910	FERNANDA SILMARA COSTA AZEVEDO	32.52	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-
65	32352	GABRIEL SILVA MACHADO	26.1	15.00	8.00	10.00	8.00	24.00	65.00	-
66	33417	JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIACAO VITURINO	34.07	17.50	6.00	6.00	8.00	27.00	64.50	-
67	25798	DAVILA VIEIRA SANTOS	31.47	17.50	8.00	8.00	6.00	24.00	63.50	-
68	40351	ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA	34.87	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)

Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)

\*\* Critério Eliminação

Curso: QGM02 - Educador Social

Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 8 vagas										
CLASS INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO	
1	10314	CYNTHIA GRAZIELLE BATISTA MELLO RODRIGUES	18.85	22.50	10.00	8.00	8.00	42.00	90.50	APROVADO
2	17476	LIVIAN FERNANDA BATISTA CASTANHO	20.96	22.50	8.00	8.00	6.00	45.00	89.50	APROVADO

3	39585	ANA CARLA NUNES RIBEIRO	20.27	20.00	8.00	10.00	8.00	42.00	88.00	APROVADO
4	23410	JOCINEIDE RIBEIRO MEDEIROS	41.84	17.50	10.00	6.00	8.00	45.00	86.50	APROVADO
5	38150	LUCIANO DIAS DA SILVA	43.06	15.00	10.00	6.00	10.00	45.00	86.00	APROVADO
6	18770	RAYANNA CRUZ ROLIM	22.28	20.00	8.00	8.00	8.00	42.00	86.00	APROVADO
7	39332	FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS	40.78	17.50	10.00	6.00	10.00	42.00	85.50	APROVADO
8	22856	ADAYANNA KAROLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER	42.68	20.00	10.00	8.00	8.00	39.00	85.00	APROVADO
9	10483	TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO	40.3	15.00	10.00	6.00	8.00	45.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
10	11405	ESTER ANDRADE DE SOUSA JUSTO	24.19	20.00	6.00	8.00	8.00	42.00	84.00	CADASTRO DE RESERVA
11	31176	LARICIA ARRUDA CRUZ	32.32	22.50	6.00	8.00	10.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
12	35996	ROGERIO FERREIRA LOPES	25.02	20.00	10.00	8.00	8.00	36.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
13	14866	VERONICY ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA	43.23	15.00	10.00	6.00	8.00	42.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
14	20135	ANTONIA PINTO DE CERQUEIRA	37.18	17.50	10.00	6.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
15	11010	UILSON CARVALHO DE BARROS	36.57	20.00	8.00	6.00	10.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
16	19061	ADRIEL SOARES PEREIRA	34.93	17.50	8.00	6.00	6.00	42.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
17	15323	REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA	26.81	22.50	6.00	6.00	6.00	39.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
18	29774	PEDRO ANTONIO SOUSA MEDRADO	20.37	20.00	8.00	6.00	6.00	39.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
19	31405	FLAVIANE PATRICIO DA SILVA DE SOUZA	31.39	20.00	8.00	10.00	8.00	33.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
20	16443	ELIETE DE SOUSA SILVA	41.07	15.00	10.00	8.00	6.00	39.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
21	14147	JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA	37.58	20.00	8.00	6.00	8.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
22	18514	CLERISTON RODRIGUES LINS	41.07	22.50	8.00	8.00	6.00	33.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
23	34005	RAQUEL BARROS PINTO	34.65	22.50	10.00	10.00	8.00	27.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
24	22788	GABRIELLA DA SILVA SERPA	22.8	15.00	6.00	8.00	6.00	42.00	77.00	CADASTRO DE RESERVA
25	15565	TACIO SALMO PINHEIRO VIANA	41.35	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
26	16474	JOANILDES MAGALHAES DE CASTRO	38.47	17.50	8.00	6.00	8.00	36.00	75.50	-
27	32476	POLLIANA DOS SANTOS BRAGA	36.95	17.50	10.00	6.00	6.00	36.00	75.50	-
28	38711	ERICA SAMARA COELHO DE MIRANDA	32.2	17.50	8.00	8.00	6.00	36.00	75.50	-
29	26369	GLEISIA VIEIRA RODRIGUES	46.2	15.00	8.00	6.00	10.00	36.00	75.00	-
30	26803	LEONARIA TRAJANO GOMES MENDES	37.7	15.00	6.00	8.00	10.00	36.00	75.00	-
31	26987	KLEBIANA FERREIRA PINHEIRO DE SOUZA	40.35	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	-
32	14148	ANA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	23.89	20.00	6.00	10.00	6.00	33.00	75.00	-
33	29027	PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR	23.9	15.00	8.00	6.00	6.00	39.00	74.00	-
34	34886	KAREN NICOLY PAULO DE ARAUJO	21.13	20.00	8.00	8.00	8.00	30.00	74.00	-
35	20213	ALEX SANDRE FERREIRA DA SILVA	51.92	12.50	6.00	8.00	8.00	39.00	73.50	-
36	35575	LUNNA CAROLINA DIAS MILHOMEM	24.31	20.00	6.00	6.00	8.00	33.00	73.00	-
37	17040	ANA GABRIELA SILVA ALMEIDA	28.51	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
38	34989	LIVIA GOMIDE VALENTINI MONTEIRO	32.96	15.00	8.00	6.00	10.00	33.00	72.00	-
39	24875	JANDERSON FERREIRA DE SOUSA	22.61	15.00	10.00	8.00	6.00	33.00	72.00	-
40	29956	PEDRO RODRIGUES FERREIRA NETO	17.93	15.00	6.00	8.00	6.00	36.00	71.00	-
41	36732	SUELLEN ALVES ARAUJO	26.51	15.00	10.00	8.00	8.00	30.00	71.00	-
42	22735	MARIA DA CRUZ DA SILVA DIOGENES	31.09	12.50	6.00	8.00	8.00	36.00	70.50	-
43	36077	THATIANA LOPES TRINDADE	30.88	12.50	8.00	6.00	8.00	36.00	70.50	-
44	38392	DANIEL SANTOS COSTA	25.39	17.50	6.00	8.00	6.00	33.00	70.50	-
45	38285	REGINA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	38.81	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	-
46	27620	MARIA DE JESUS LOPES DE BRITO	54.61	20.00	10.00	10.00	6.00	24.00	70.00	-
47	16026	WELLERSON DE ALMEIDA SA	38.78	17.50	10.00	6.00	6.00	30.00	69.50	-
48	25996	LAISA LISBOA MADUREIRA	37.54	17.50	8.00	8.00	6.00	30.00	69.50	-
49	14761	NADIA DA SILVA CARVALHO MAGALHAES	23.26	15.00	6.00	6.00	6.00	36.00	69.00	-
50	41540	SOFIA ALVES RIBEIRO CHAVES	19.57	15.00	6.00	6.00	6.00	36.00	69.00	-
51	38075	ISABELLA RODRIGUES DE JESUS	17.45	15.00	6.00	6.00	6.00	36.00	69.00	-
52	31912	LEIRIANI CRUZ RODRIGUES	34.65	12.50	6.00	6.00	8.00	36.00	68.50	-
53	37054	TAMINE CARVALHO SOARES	18.45	22.50	10.00	6.00	6.00	24.00	68.50	-
54	16527	IRVANE DE BRITO SOUZA	22.6	15.00	8.00	6.00	6.00	33.00	68.00	-
55	24096	JOICE KELLY LOPES DA SILVA GUIMARAES	33.3	12.50	10.00	6.00	6.00	33.00	67.50	-
56	32990	JANE LUCIA SILVA LIMA	37.54	17.50	8.00	6.00	6.00	30.00	67.50	-
57	21295	MARIA BISPO DOS SANTOS	52.64	15.00	8.00	8.00	6.00	30.00	67.00	-
58	24275	EUDA RAMOS ALBUQUERQUE GONCALVES	35.46	12.50	8.00	8.00	8.00	30.00	66.50	-
59	30581	AMANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	34.63	17.50	8.00	6.00	8.00	27.00	66.50	-
60	31148	FRANCELY DA SILVA RAMOS LIMA	36.77	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	-
61	10860	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	38.38	15.00	10.00	6.00	6.00	27.00	64.00	-
62	18458	LUCILEIA PEREIRA DE SOUSA	36.67	15.00	10.00	6.00	6.00	27.00	64.00	-
63	40707	FABIO ITALO TAVARES MARQUES	21.42	15.00	6.00	6.00	6.00	30.00	63.00	-
64	18263	ELZILENE RODRIGUES DA SILVA	32.92	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
65	37317	FRANCIVONE DA COSTA PAULO	35.95	20.00	6.00	6.00	6.00	24.00	62.00	-
66	42262	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	46.13	12.50	8.00	8.00	6.00	27.00	61.50	-
67	16255	MIKAELE OLIVEIRA DA SILVA	23.37	17.50	6.00	8.00	6.00	24.00	61.50	-
68	21261	ELIANE ROSA SANTANA LUZ	35.3	12.50	6.00	6.00	6.00	30.00	60.50	-
69	31099	DIVONEIDE FERREIRA PINTO	50.09	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	-
70	40447	EDIENE DOS SANTOS ANDRADE	46.15	12.50	6.00	8.00	6.00	24.00	56.50	-

## Pessoa com Deficiência - 0 vagas

CLASS INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
------------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

## Pessoas Negras - 2 vagas

CLASS INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO	
1	16443	ELIETE DE SOUSA SILVA	41.07	15.00	10.00	8.00	6.00	39.00	78.00	APROVADO
2	22788	GABRIELLA DA SILVA SERPA	22.8	15.00	6.00	8.00	6.00	42.00	77.00	APROVADO
3	16474	JOANILDES MAGALHAES DE CASTRO	38.47	17.50	8.00	6.00	8.00	36.00	75.50	CADASTRO DE RESERVA
4	17040	ANA GABRIELA SILVA ALMEIDA	28.51	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	CADASTRO DE RESERVA
5	27620	MARIA DE JESUS LOPES DE BRITO	54.61	20.00	10.00	10.00	6.00	24.00	70.00	CADASTRO DE RESERVA
6	24096	JOICE KELLY LOPES DA SILVA GUIMARAES	33.3	12.50	10.00	6.00	6.00	33.00	67.50	CADASTRO DE RESERVA
7	31148	FRANCELY DA SILVA RAMOS LIMA	36.77	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	-
8	18263	ELZILENE RODRIGUES DA SILVA	32.92	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-

## ANEXO II AO DECRETO Nº 2.521, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - 2024.

## RESULTADO FINAL - NÍVEL SUPERIOR

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)

Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)

\*\* Critério Eliminação

Curso: QGS03 - Administrador

Cidade: Palmas

## Ampla Concorrência - 1 vaga

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	19898	SANDERSON SOUSA SANTANA ALVES	33.73	25.00	10.00	6.00	6.00	36.00	83.00	APROVADO
2	15091	GISELE DE JESUS CARRERO	46.15	22.50	6.00	6.00	6.00	42.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
3	27239	PAOLLA ALANY KARDEC DA SILVA	36.59	22.50	10.00	8.00	6.00	33.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
4	20920	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	28.21	20.00	6.00	6.00	8.00	36.00	76.00	-
5	36510	LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT	34.04	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-

## Pessoa com Deficiência - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
-------	------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

## Pessoas Negras - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
-------	------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)

Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)

\*\* Critério Eliminação

Curso: QGS04 - Analista de Controle Interno

Cidade: Palmas

## Ampla Concorrência - 7 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	11067	SAULO DE TARSO BATISTA DE SOUZA	24.45	25.00	10.00	8.00	8.00	42.00	93.00	APROVADO
2	12171	LORRAYNNE ALVES DOS SANTOS	26.61	25.00	10.00	8.00	10.00	39.00	92.00	APROVADO
3	26625	VICTOR HUGO MARTINS CORREA	25.02	25.00	8.00	8.00	10.00	36.00	87.00	APROVADO
4	14556	PABLO DE MATOS LEMOS	35.36	22.50	10.00	6.00	6.00	33.00	77.50	APROVADO
5	41316	RAFAELA WODZIK DA SILVA	33.72	20.00	10.00	6.00	8.00	30.00	74.00	APROVADO
6	14449	RENATO JATOBA ROSSITER	28.59	22.50	10.00	8.00	6.00	27.00	73.50	APROVADO
7	26454	ARYANA LEMOS PENNO	33.07	22.50	6.00	6.00	8.00	30.00	72.50	APROVADO
8	24611	DAVID NERES MONTELO	37.93	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00	CADASTRO DE RESERVA
9	32275	VINICIUS ALBUQUERQUE LEITE	32.89	25.00	6.00	6.00	8.00	27.00	72.00	CADASTRO DE RESERVA
10	33544	RAILSON DA SILVA LEITE	29.63	25.00	8.00	6.00	6.00	27.00	72.00	CADASTRO DE RESERVA
11	41852	ISABELA MAIA SOARES	28.43	25.00	8.00	6.00	6.00	27.00	72.00	CADASTRO DE RESERVA
12	31720	JHESSYCA DYRA DUARTE ROCHA	28.92	25.00	6.00	8.00	8.00	24.00	71.00	CADASTRO DE RESERVA
13	29062	JOAQUINA ALVES COELHO	46.44	20.00	10.00	6.00	6.00	27.00	69.00	CADASTRO DE RESERVA
14	42396	PALLOMA BORGES SOARES	27.35	22.50	8.00	6.00	6.00	24.00	68.50	CADASTRO DE RESERVA
15	19784	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	36.39	20.00	10.00	6.00	6.00	24.00	66.00	CADASTRO DE RESERVA
16	34554	ALINE RESPLANDES BANDEIRA	26.88	15.00	8.00	6.00	6.00	30.00	65.00	CADASTRO DE RESERVA
17	35877	DARIO LIMA SOUZA	32.38	20.00	8.00	6.00	6.00	24.00	64.00	CADASTRO DE RESERVA
18	22916	ANA CRISTINA SOARES BOAVENTURA	30.81	20.00	8.00	6.00	6.00	24.00	64.00	CADASTRO DE RESERVA
19	11831	PEDRO FABRICIO DE ALMEIDA BRITO	32.01	20.00	6.00	6.00	6.00	24.00	62.00	CADASTRO DE RESERVA
20	43377	WESLLEY SAMUEL RODRIGUES MORAES	26.92	17.50	6.00	6.00	6.00	24.00	59.50	CADASTRO DE RESERVA
21	42924	FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA	36.67	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	CADASTRO DE RESERVA
22	16493	JHONY CARLOS LUCENA CARDOSO	31.75	15.00	6.00	6.00	6.00	24.00	57.00	CADASTRO DE RESERVA

## Pessoa com Deficiência - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
-------	------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

## Pessoas Negras - 2 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	24611	DAVID NERES MONTELO	37.93	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00	APROVADO
2	19784	JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	36.39	20.00	10.00	6.00	6.00	24.00	66.00	APROVADO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)

Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)

\*\* Critério Eliminação

Curso: QGS05 - Analista Técnico - Administrativo

Cidade: Palmas

## Ampla Concorrência - 1 vaga

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	23999	SIMONE RODRIGUES	35.63	22.50	8.00	6.00	8.00	45.00	89.50	APROVADO
2	11883	CASSIA GOMES DE MIRANDA	34.25	22.50	8.00	6.00	6.00	39.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
3	43266	ANA CLEIA DIAS MATOS	38.58	20.00	8.00	10.00	6.00	36.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
4	35458	PRISCILA DAYANA SOUSA FREITAS	36.69	22.50	6.00	6.00	6.00	39.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA
5	10558	RODRIGO FOLHA MOREIRA	27.1	25.00	10.00	8.00	6.00	30.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
6	15583	EDNA FERREIRA MACIEL	24.58	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	CADASTRO DE RESERVA
7	17231	GEORGIO HENRIQUE LEAO SILVA	40.3	20.00	10.00	6.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
8	23355	EDNEIA RODRIGUES SA	31.35	20.00	10.00	6.00	6.00	36.00	78.00	CADASTRO DE RESERVA
9	35871	PABLO BORGES LEITAO	32.01	22.50	6.00	6.00	6.00	36.00	76.50	CADASTRO DE RESERVA
10	27261	RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA	34.84	22.50	8.00	6.00	6.00	33.00	75.50	CADASTRO DE RESERVA
11	28392	JOAO MARKUS DA SILVA MOTA	30.92	20.00	8.00	6.00	8.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
12	28254	DACIO NARDEL DOS SANTOS BARBOSA	46.78	20.00	6.00	10.00	6.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
13	17532	LEILA MACIEL COSTA ANDRADE	40.01	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
14	34155	GUSTAVO ROCHA SANTOS	20.82	22.50	8.00	6.00	8.00	30.00	74.50	CADASTRO DE RESERVA
15	32670	MATHEU RIBEIRO ARAUJO	22.34	20.00	6.00	6.00	6.00	33.00	71.00	CADASTRO DE RESERVA
16	31070	EDUARDO PEREIRA TURIBIO	49.97	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	CADASTRO DE RESERVA
17	11300	GRACILIANO DUTKIVICZ JUNIOR	32.36	15.00	10.00	6.00	6.00	33.00	70.00	CADASTRO DE RESERVA
18	28106	REGINALDO ALVES GUIDA	52.25	20.00	10.00	6.00	6.00	27.00	69.00	CADASTRO DE RESERVA

19	18763	ELLOM MOURA DE SOUSA	29.38	22.50	8.00	6.00	6.00	24.00	66.50	-
20	40363	MARCO AURELIO GOMES DE ALMEIDA	35.21	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-
21	29517	EDIENE GALDINO DE GOUVEA	37.05	22.50	6.00	6.00	6.00	24.00	64.50	-
22	14069	ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA	34.87	15.00	10.00	6.00	6.00	24.00	61.00	-
23	23275	GUILHERME PANTA CAMPOS	29.73	15.00	6.00	6.00	6.00	24.00	57.00	-
24	16408	HERICA PEREIRA MAGALHAES	23.47	12.50	6.00	6.00	6.00	24.00	54.50	-

## Pessoa com Deficiência - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
Pessoas Negras - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	35458	PRISCILA DAYANA SOUSA FREITAS	36.69	22.50	6.00	6.00	6.00	39.00	79.50	CADASTRO DE RESERVA

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)

Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)

\*\* Critério Eliminação

Curso: QGS06 - Analista Técnico - Jurídico

Cidade: Palmas

## Ampla Concorrência - 2 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	29492	WILLIAN FRITSCH	22.95	22.50	10.00	10.00	8.00	45.00	95.50	APROVADO
2	13583	JORDANA PONTES SILVA	22.51	25.00	10.00	6.00	8.00	45.00	94.00	APROVADO
3	21419	LARISSA PEDREIRA SIMOES	31.44	22.50	10.00	6.00	6.00	45.00	89.50	CADASTRO DE RESERVA
4	32108	AZAFE BANDEIRA DE OLIVEIRA	24.71	22.50	10.00	8.00	10.00	39.00	89.50	CADASTRO DE RESERVA
5	14639	PAULO ALEXANDRE DE PAULA CARVALHO COSTA	25.28	22.50	10.00	6.00	8.00	42.00	88.50	CADASTRO DE RESERVA
6	17533	BRUNA ALINE FREIRE DOS SANTOS	24.93	22.50	8.00	8.00	8.00	42.00	88.50	CADASTRO DE RESERVA
7	10561	NIDERLEE E SILVA SOUZA DE MOURA	32.74	25.00	10.00	8.00	6.00	39.00	88.00	CADASTRO DE RESERVA
8	11379	GALILEU COELHO VIANA	32.84	25.00	8.00	6.00	6.00	42.00	87.00	CADASTRO DE RESERVA
9	14521	DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA	35.61	20.00	10.00	6.00	8.00	42.00	86.00	CADASTRO DE RESERVA
10	24429	PALOMA COELHO SILVA	29.3	20.00	10.00	8.00	6.00	42.00	86.00	CADASTRO DE RESERVA
11	15011	LAYSSA GABRIELLY BARBOSA GARCIA RAMOS	23.8	25.00	10.00	6.00	6.00	39.00	86.00	CADASTRO DE RESERVA
12	28511	FREDERICO OLIVEIRA CORSINI	32.26	22.50	10.00	6.00	8.00	39.00	85.50	CADASTRO DE RESERVA
13	10020	MICHAEL CRAVEIRO DA SILVA	29.99	22.50	8.00	6.00	6.00	42.00	84.50	CADASTRO DE RESERVA
14	22197	DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA	39.18	22.50	8.00	8.00	6.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
15	12855	RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	34.25	22.50	10.00	6.00	6.00	39.00	83.50	CADASTRO DE RESERVA
16	19769	PAULO SERGIO DA SILVA BRITO	32.5	22.50	10.00	8.00	6.00	36.00	82.50	CADASTRO DE RESERVA
17	20535	DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	36.54	20.00	8.00	6.00	6.00	42.00	82.00	CADASTRO DE RESERVA
18	23364	DIOGO GOMES DE SOUSA	27.71	22.50	6.00	8.00	6.00	39.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
19	13390	FERNANDA DE SOUSA NOGUEIRA	27	20.00	10.00	6.00	6.00	39.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
20	31871	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	38.94	25.00	8.00	6.00	6.00	36.00	81.00	CADASTRO DE RESERVA
21	11764	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES	29.32	22.50	8.00	6.00	8.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
22	10699	ANA MONICA BRITO DE CARVALHO LUZ	39.82	22.50	8.00	8.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
23	23134	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	34.87	25.00	10.00	6.00	6.00	33.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
24	20475	BRUNO PAZ DOS SANTOS	26.13	25.00	10.00	6.00	6.00	33.00	80.00	-
25	14348	ADILA PEREIRA NASCIMENTO MORAES	28.58	17.50	10.00	10.00	6.00	36.00	79.50	-
26	34911	SAULO LOPES MARQUES SANTANA	42.62	20.00	8.00	6.00	6.00	39.00	79.00	-
27	22913	PAULA FREITAS DE ALMEIDA	43.01	25.00	6.00	6.00	6.00	36.00	79.00	-
28	16777	RAFAEL HENRIQUE AYRES VENANCIO	24.67	25.00	6.00	6.00	6.00	36.00	79.00	-
29	26805	MAURO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	29.42	22.50	6.00	6.00	8.00	36.00	78.50	-
30	14594	ANA CAROLINNA BASTOS DAYTENKO	29.17	22.50	6.00	8.00	6.00	36.00	78.50	-
31	17349	RONNEY CARVALHO LIMA	29.76	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	-
32	26589	BRENDA DOS SANTOS DORNELLES	23.39	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	-
33	24951	MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ	44.8	20.00	8.00	8.00	8.00	33.00	77.00	-
34	19346	LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA	33.24	20.00	10.00	6.00	8.00	33.00	77.00	-
35	12652	JESSICA SILVA RABELO	32.38	20.00	8.00	10.00	6.00	33.00	77.00	-
36	17414	LAYS FARIA RODRIGUES	42.37	17.50	8.00	6.00	6.00	39.00	76.50	-
37	19471	KELLY CRISTIANE VIEIRA DO CARMO	32.66	22.50	6.00	6.00	6.00	36.00	76.50	-
38	35441	GESSICA POLICENA SILVA ABREU	30.46	22.50	6.00	6.00	6.00	36.00	76.50	-
39	23287	PHELIPE RIBEIRO DA SILVA	28.82	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	-
40	25596	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	26.22	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	-
41	29583	MARIA DO SOCORRO FERNANDES ARAUJO OLIVEIRA	42.24	20.00	10.00	6.00	6.00	33.00	75.00	-
42	11337	DANILO CORADO LOPES	40.77	20.00	10.00	6.00	6.00	33.00	75.00	-
43	36310	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	29.62	20.00	8.00	8.00	6.00	33.00	75.00	-
44	11801	ILANNA FERREIRA CECILIANO RODRIGUES	24.68	20.00	10.00	10.00	8.00	27.00	75.00	-
45	31766	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	39.25	17.50	10.00	8.00	6.00	33.00	74.50	-
46	32384	MARIA CLARA TAVARES SANTANA	25.83	20.00	6.00	6.00	6.00	36.00	74.00	-
47	15858	ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	29.38	20.00	10.00	8.00	6.00	30.00	74.00	-
48	13551	GUSTAVO SILVA UCHOA	35.65	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
49	29255	GUILHERME HOPPE	33.81	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
50	20138	MARIA EDUARDA NAZARENO AIRES	24.89	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
51	24515	GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO	27.69	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	-
52	34507	KAROLLYNY COSTA PEREIRA	32.89	20.00	6.00	8.00	8.00	30.00	72.00	-
53	14450	TALITA DE SOUSA RODRIGUES	30.91	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00	-
54	20572	HELIARA DA SILVA CRUZ	26.35	25.00	8.00	6.00	6.00	27.00	72.00	-
55	17438	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	29.43	17.50	10.00	8.00	6.00	30.00	71.50	-
56	23487	ANDRESSA SARAIVA LEITE	29.38	15.00	8.00	6.00	6.00	36.00	71.00	-
57	10086	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	31	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	-
58	23929	AMANDA AIRES DE BASTOS	27.29	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	-
59	32504	WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANCA	47.35	22.50	6.00	10.00	8.00	24.00	70.50	-
60	32838	LILIAN DE FIGUEIREDO GALVAO	44.3	22.50	6.00	8.00	6.00	27.00	69.50	-
61	30280	LUCAS PARENTE DE OLIVEIRA	32.67	22.50	6.00	8.00	6.00	27.00	69.50	-
62	24018	BARBARA MARQUES MOREIRA	29.24	22.50	8.00	6.00	6.00	27.00	69.50	-
63	37710	PAULA DO CARMO TOBIAS	26.02	22.50	6.00	8.00	6.00	27.00	69.50	-
64	16708	VANESSA PEREIRA CARVALHO	25.63	22.50	6.00	8.00	6.00	27.00	69.50	-
65	15809	EVERTON FREITAS DE SOUZA	40.95	20.00	8.00	6.00	8.00	27.00	69.00	-
66	22924	PAULA GUIMARAES NUNES	30.35	20.00	10.00	6.00	6.00	27.00	69.00	-
67	21822	LORENA FRANCO DE CASTRO DEVEZA	30.2	25.00	8.00	6.00	6.00	24.00	69.00	-

68	28499	ANDRÉ VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES	49.16	22.50	6.00	8.00	8.00	24.00	68.50	-
69	12087	JACKELINE LUCIO DA SILVA	38.98	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	-
70	30987	LUCAS VIEIRA BARBOSA	27.5	20.00	10.00	6.00	8.00	24.00	68.00	-
71	33095	VANDELIA BATISTA RIBEIRO	56.63	20.00	10.00	8.00	6.00	24.00	68.00	-
72	38212	ELIDA REGINA SILVA MORAIS DE JESUS	42.11	22.50	6.00	6.00	6.00	27.00	67.50	-
73	24579	NATALIA KESSIA SILVA BRAGA	24.4	20.00	8.00	6.00	6.00	27.00	67.00	-
74	12526	ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	49.58	17.50	8.00	6.00	8.00	27.00	66.50	-
75	38012	MARCOS VINICIUS MARTINS GUEDES	42.27	17.50	8.00	6.00	8.00	27.00	66.50	-
76	11227	FLORDALICIO GUEDES DA SILVA HENRIQUE	37.01	22.50	6.00	6.00	8.00	24.00	66.50	-
77	18914	MATHEUS SOARES CAETANO	26.29	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	-
78	43517	JOCIONE DA SILVA MOURA	41.99	20.00	6.00	6.00	6.00	27.00	65.00	-
79	35405	KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS	29.36	20.00	6.00	6.00	6.00	27.00	65.00	-
80	25087	JACIENE MOREIRA MARCELINO	47.17	17.50	8.00	6.00	6.00	27.00	64.50	-
81	25926	LUANE ANTUNES BORGES DOS SANTOS	28.49	20.00	6.00	8.00	6.00	24.00	64.00	-
82	34295	ALESSANDRA MIQUELI ALVES DA COSTA	30.71	17.50	8.00	8.00	6.00	24.00	63.50	-
83	33272	MILENE JUREMA MANGUEIRA COSTA	33.21	17.50	6.00	6.00	6.00	27.00	62.50	-
84	10735	ANA AMELIA DA SILVA ESTEVAO	28.07	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	-

## Pessoa com Deficiência - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
-------	------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

## Pessoas Negras - 1 vaga

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	21419	LARISSA PEDREIRA SIMOES	31.44	22.50	10.00	6.00	6.00	45.00	89.50	APROVADO
2	14639	PAULO ALEXANDRE DE PAULA CARVALHO COSTA	25.28	22.50	10.00	6.00	8.00	42.00	88.50	CADASTRO DE RESERVA
3	23364	DIOGO GOMES DE SOUSA	27.71	22.50	6.00	8.00	6.00	39.00	81.50	CADASTRO DE RESERVA
4	11764	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES	29.32	22.50	8.00	6.00	8.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
5	10699	ANA MONICA BRITO DE CARVALHO LUZ	39.82	22.50	8.00	8.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
6	23134	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	34.87	25.00	10.00	6.00	6.00	33.00	80.00	CADASTRO DE RESERVA
7	20475	BRUNO PAZ DOS SANTOS	26.13	25.00	10.00	6.00	6.00	33.00	80.00	-
8	14348	ADILA PEREIRA NASCIMENTO MORAES	28.58	17.50	10.00	10.00	6.00	36.00	79.50	-
9	19471	KELLY CRISTIANE VIEIRA DO CARMO	32.66	22.50	6.00	6.00	6.00	36.00	76.50	-
10	31766	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	39.25	17.50	10.00	8.00	6.00	33.00	74.50	-
11	32384	MARIA CLARA TAVARES SANTANA	25.83	20.00	6.00	6.00	6.00	36.00	74.00	-
12	34507	KAROLLYNY COSTA PEREIRA	32.89	20.00	6.00	8.00	8.00	30.00	72.00	-
13	10086	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	31	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	-
14	32504	WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANCA	47.35	22.50	6.00	10.00	8.00	24.00	70.50	-
15	22924	PAULA GUIMARAES NUNES	30.35	20.00	10.00	6.00	6.00	27.00	69.00	-

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS07 - Analista de Sistemas

Cidade: Palmas

## Ampla Concorrência - 3 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	21174	RICARDO HENRIQUE SOUZA MACHADO	25.23	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	APROVADO
2	10984	RAYSA DA LUZ OLIVEIRA	32.68	25.00	10.00	6.00	6.00	30.00	77.00	APROVADO
3	21468	SAMUEL VICTOR COSTA JACOME	26.92	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	APROVADO
4	42209	ERICO VERISSIMO DE OLIVEIRA	33.12	15.00	10.00	6.00	6.00	30.00	67.00	CADASTRO DE RESERVA
5	41535	JOAO GARIBALDI NETO	43.53	22.50	6.00	8.00	6.00	24.00	66.50	CADASTRO DE RESERVA
6	42329	JACYRICE SILVA OLIVEIRA	22.46	17.50	6.00	6.00	6.00	30.00	65.50	CADASTRO DE RESERVA
7	16305	WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	41.51	12.50	6.00	8.00	6.00	30.00	62.50	CADASTRO DE RESERVA
8	21746	AILTON TELES XAVIER	36.79	12.50	8.00	6.00	6.00	30.00	62.50	CADASTRO DE RESERVA
9	37943	ANTONIO ALVES COSTA NETO	23.32	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	CADASTRO DE RESERVA

## Pessoa com Deficiência - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
-------	------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

## Pessoas Negras - 0 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
-------	------	------	-------	----	-----	-----	-----	-----	----	----------

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS08 - Analista de Recursos Humanos

Cidade: Palmas

## Ampla Concorrência - 3 vagas

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	41348	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES	32.21	25.00	10.00	6.00	8.00	39.00	88.00	APROVADO
2	11791	ALLISON RAFAEL LIMA DA SILVA	35.91	22.50	10.00	8.00	6.00	39.00	85.50	APROVADO
3	33543	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	32.11	20.00	10.00	6.00	8.00	39.00	83.00	APROVADO
4	31811	RAQUEL ROCHA SILVA	39.73	25.00	10.00	6.00	6.00	36.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
5	34949	THAYS PIRES DA ROCHA	30.98	25.00	10.00	6.00	6.00	36.00	83.00	CADASTRO DE RESERVA
6	28805	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	34	17.50	10.00	8.00	6.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
7	40848	TAVILLA CAROLINA COELHO CARMO	35.78	22.50	10.00	6.00	6.00	36.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
8	22252	KATHARINY MATOS FARIA	26.33	15.00	8.00	6.00	6.00	42.00	79.00	CADASTRO DE RESERVA
9	28348	IAGO SOUSA GOMES	33.04	22.50	8.00	6.00	8.00	33.00	77.50	CADASTRO DE RESERVA
10	21625	MAURO PEREIRA DE JESUS	61.21	20.00	8.00	6.00	8.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
11	42674	JAKELINE BORGES SANTOS	32.39	20.00	6.00	6.00	10.00	33.00	75.00	CADASTRO DE RESERVA
12	31201	POLIANE BARBOSA ARAUJO	39.79	20.00	10.00	8.00	6.00	30.00	74.00	-
13	12912	ALCINA LOYANE DA SILVA MARQUES SANTOS	33.84	22.50	6.00	6.00	6.00	33.00	73.50	-
14	31179	SINTHYA INACIO DA SILVA	25.44	20.00	8.00	6.00	6.00	33.00	73.00	-
15	40790	VANUBIA BATISTA ARAUJO	43.3	17.50	6.00	6.00	6.00	36.00	71.50	-
16	35209	JORDANA COELHO GONSALVES	27.53	22.50	6.00	6.00	6.00	30.00	70.50	-
17	41140	MONALISA ALMEIDA PINTO	22.96	15.00	8.00	8.00	6.00	33.00	70.00	-
18	38575	GABRIELA MENDONÇA SILVA SANTOS	30.04	20.00	6.00	6.00	6.00	27.00	65.00	-
19	28775	DENILCE LOIOLA DE SA	43.82	17.50	8.00	6.00	6.00	27.00	64.50	-

## Pessoa com Deficiência - 1 vaga

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	28805	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	34	17.50	10.00	8.00	6.00	39.00	80.50	APROVADO

## Pessoas Negras - 1 vaga

CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	34949	THAYS PIRES DA ROCHA	30.98	25.00	10.00	6.00	6.00	36.00	83.00	APROVADO
2	28805	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	34	17.50	10.00	8.00	6.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
3	31201	POLIANE BARBOSA ARAUJO	39.79	20.00	10.00	8.00	6.00	30.00	74.00	CADASTRO DE RESERVA

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS09 - Assistente Social  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 6 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	27428	LIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	37.54	22.50	8.00	8.00	8.00	42.00	88.50	APROVADO
2	31495	LOHANY BURJACK GUIMARAES BULHOES	32.22	22.50	8.00	6.00	6.00	36.00	78.50	APROVADO
3	18375	ROSANA BENICIO SILVA	34	20.00	10.00	6.00	6.00	36.00	78.00	APROVADO
4	40719	MARCIA SOLANGE GONCALVES BURJACK SOUSA	46.03	22.50	10.00	6.00	6.00	33.00	77.50	APROVADO
5	35162	RAYENE LARISSA FERREIRA DA SILVA	32.09	17.50	8.00	6.00	6.00	36.00	73.50	APROVADO
6	20969	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	39.92	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	APROVADO
7	24521	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	56.04	17.50	6.00	10.00	8.00	27.00	68.50	CADASTRO DE RESERVA
8	38984	BENARIA SANTOS ALVES MEDEIROS	36.96	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	CADASTRO DE RESERVA
9	13058	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	35.88	20.00	6.00	8.00	6.00	27.00	67.00	CADASTRO DE RESERVA
10	36268	TEYLA ALVES NOLETO	29.68	20.00	8.00	8.00	6.00	24.00	66.00	CADASTRO DE RESERVA
11	17615	EDILENE PINTO SANTANA	37.6	12.50	10.00	6.00	6.00	30.00	64.50	CADASTRO DE RESERVA
12	26186	JAQUELLINY ODETE CARNEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	32.26	20.00	6.00	8.00	6.00	24.00	64.00	CADASTRO DE RESERVA
13	32209	JAKLINE FERREIRA DE SOUSA	38.97	17.50	8.00	8.00	6.00	24.00	63.50	CADASTRO DE RESERVA
14	16095	HELLEM CRISTINE DOS SANTOS NOLETO	34.85	15.00	8.00	6.00	6.00	24.00	59.00	CADASTRO DE RESERVA
15	38111	HELENA CLAUDIA DO NASCIMENTO MACIEL SILVA	45.14	12.50	6.00	6.00	6.00	27.00	57.50	CADASTRO DE RESERVA
16	16663	ERIKA PIRES MACIEL COSTA	36.57	15.00	6.00	6.00	6.00	24.00	57.00	CADASTRO DE RESERVA

Pessoa com Deficiência - 1 vaga										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	24521	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	56.04	17.50	6.00	10.00	8.00	27.00	68.50	APROVADO
2	38984	BENARIA SANTOS ALVES MEDEIROS	36.96	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	CADASTRO DE RESERVA
3	16663	ERIKA PIRES MACIEL COSTA	36.57	15.00	6.00	6.00	6.00	24.00	57.00	CADASTRO DE RESERVA

Pessoas Negras - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS10 - Contador  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 2 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	10026	WILLIAM ALENCAR SOARES	30.03	22.50	10.00	8.00	6.00	36.00	82.50	APROVADO
2	35697	BALSANUB CANDIDO REZENDE	53.12	20.00	8.00	6.00	6.00	42.00	82.00	APROVADO
3	10549	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	41.51	17.50	10.00	6.00	8.00	39.00	80.50	CADASTRO DE RESERVA
4	36688	RICARDO APOLINARIO DA COSTA	34.12	22.50	6.00	6.00	6.00	36.00	76.50	CADASTRO DE RESERVA
5	26001	MARCOS ANTONIO PIRES SILVA	34.53	22.50	10.00	8.00	8.00	27.00	75.50	CADASTRO DE RESERVA
6	18657	ISIS SILVA BRITO FERNANDES	37.2	22.50	10.00	6.00	6.00	30.00	74.50	CADASTRO DE RESERVA
7	24413	GEOVANI CALDAS DA SILVA	37.23	17.50	10.00	8.00	6.00	30.00	71.50	CADASTRO DE RESERVA
8	23849	LUIGUE SOARES BRANDAO	40.17	20.00	10.00	6.00	6.00	24.00	66.00	CADASTRO DE RESERVA
9	20674	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	36.37	15.00	8.00	6.00	8.00	24.00	61.00	CADASTRO DE RESERVA

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS11 - Economista  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 3 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	27061	JOAO LUCAS NASCIMENTO BRITO	29.85	20.00	10.00	6.00	8.00	30.00	74.00	APROVADO
2	10887	AMOS DA SILVA SANTOS	33.93	20.00	10.00	10.00	6.00	27.00	73.00	APROVADO

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 1 vaga										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS12 - Médico Veterinário  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 2 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	26378	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	24.04	20.00	8.00	8.00	6.00	30.00	72.00	APROVADO
2	39024	FERNANDA PAULA FERNANDES DOS SANTOS VELOSO	35.83	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	APROVADO

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 1 vaga										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS13 - Médico  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 2 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	42699	GABRIELA RIBEIRO GUIMARAES	28.69	20.00	8.00	8.00	6.00	36.00	78.00	APROVADO
2	29849	GABRIEL LEAL DE PAULA	28.31	22.50	6.00	6.00	8.00	24.00	66.50	APROVADO

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 1 vaga										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS14 - Nutricionista  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 2 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	39159	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	43.79	25.00	10.00	6.00	6.00	24.00	71.00	APROVADO
2	28574	TAINARA PEREIRA DE ARAUJO	31.05	20.00	6.00	6.00	6.00	24.00	62.00	APROVADO

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS15 - Psicólogo  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 5 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	24974	ESTEFHANE LARA LOPES RODRIGUES	24.62	22.50	8.00	6.00	6.00	39.00	81.50	APROVADO
2	16312	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA	26.6	22.50	10.00	6.00	6.00	36.00	80.50	APROVADO
3	25591	FERNANDA DE SOUSA REIS	26.53	25.00	10.00	6.00	6.00	33.00	80.00	APROVADO
4	29233	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA CABRAL	37.61	20.00	6.00	8.00	8.00	33.00	75.00	APROVADO
5	40614	LETICIA MAZIERO	25.71	22.50	6.00	10.00	8.00	24.00	70.50	APROVADO
6	17421	MARIA DA GLORIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA AMORIM	40.88	20.00	8.00	8.00	6.00	27.00	69.00	CADASTRO DE RESERVA
7	26246	CARLA FERNANDA SILVESTRE	34.92	20.00	6.00	6.00	6.00	30.00	68.00	CADASTRO DE RESERVA
8	19463	TATIANE DA PAIXAO SILVA DOS SANTOS	31.16	22.50	6.00	6.00	6.00	27.00	67.50	CADASTRO DE RESERVA
9	11553	VITORIA REGGI GOMES DE ARAUJO PASA	29.88	20.00	6.00	8.00	6.00	27.00	67.00	CADASTRO DE RESERVA
10	34190	SAMIRA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES MARQUES	38.47	20.00	8.00	6.00	8.00	24.00	66.00	CADASTRO DE RESERVA
11	26720	ELIAS GONCALVES GUIMARAES FREITAS	23.33	20.00	6.00	6.00	6.00	24.00	62.00	CADASTRO DE RESERVA

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

LEGENDA: Língua Portuguesa (LP) | História e Geografia do Tocantins (HIS) | Matemática e Raciocínio Lógico (MAT)  
 Legislação Pertinente ao Município de Palmas/TO (LEG) | Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (ESP) | Nota Final (NF)  
 \*\* Critério Eliminação

Curso: QGS16 - Pedagogo  
 Cidade: Palmas

Ampla Concorrência - 9 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	31261	HELIO COSTA DE SOUSA	38.71	25.00	10.00	8.00	6.00	39.00	88.00	APROVADO
2	16541	VITORIA MOREIRA DA SILVA	22.2	20.00	8.00	6.00	6.00	36.00	76.00	APROVADO
3	10641	JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO	32.1	25.00	10.00	6.00	6.00	27.00	74.00	APROVADO
4	27549	ROBSON VILA NOVA LOPES	37.92	22.50	8.00	6.00	6.00	30.00	72.50	APROVADO
5	11061	UILSON CARVALHO DE BARROS	36.57	15.00	8.00	6.00	10.00	33.00	72.00	APROVADO
6	35875	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	32.54	25.00	10.00	6.00	6.00	24.00	71.00	APROVADO
7	24176	ANA LUCIA BARROS NEVES REGO	39.47	20.00	8.00	6.00	6.00	30.00	70.00	APROVADO
8	13226	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	40.59	20.00	10.00	6.00	6.00	27.00	69.00	APROVADO
9	30539	JOEL RAMOS DA SILVA	38.88	20.00	8.00	8.00	6.00	27.00	69.00	APROVADO
10	38557	KIARIA MENDES RODRIGUES	28.82	20.00	8.00	6.00	6.00	27.00	67.00	CADASTRO DE RESERVA
11	32030	MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	38.09	12.50	8.00	6.00	6.00	33.00	65.50	CADASTRO DE RESERVA
12	15193	CARLA PATRICIA ROQUE DE MATOS ADAMI	28.82	20.00	6.00	6.00	6.00	27.00	65.00	CADASTRO DE RESERVA
13	11016	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	37.5	17.50	8.00	6.00	6.00	24.00	61.50	CADASTRO DE RESERVA
14	33854	TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA	32.32	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	CADASTRO DE RESERVA
15	30746	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	42.75	17.50	6.00	6.00	6.00	24.00	59.50	CADASTRO DE RESERVA

Pessoa com Deficiência - 0 vagas										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO

Pessoas Negras - 1 vaga										
CLASS	INSC	NOME	IDADE	LP	HIS	MAT	LEG	ESP	NF	SITUAÇÃO
1	33854	TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA	32.32	15.00	6.00	6.00	6.00	27.00	60.00	APROVADO

**DECRETO Nº 2.522, DE 7 DE JUNHO DE 2024.**

Cria o Parque Natural Municipal Papagaio Galego, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto nos incisos V e VII da Constituição Federal de 1988, que estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, entidade de coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente, integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990, é responsável pela proteção e melhoria da qualidade ambiental;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.011, de 4 de junho de 2001, que em seu art. 5º, inciso II, define que a criação e manutenção de espaços territoriais especialmente protegidos é um dos instrumentos da Política Ambiental do Município, bem como no art. 10, inciso XII, atribui à autarquia a competência de propor a criação e gerenciamento de unidades de conservação, implementando os planos de manejo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, conforme o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º, define a coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente de Palmas e suas competências;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018, Plano Diretor Participativo do Município de Palmas, no art. 120, inciso III, define que a área citada neste Decreto é uma das áreas prioritárias para conservação na Capital, de modo que deve ser objeto de estudo específico para criação de unidades de conservação;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 11/2012, Processo nº 2012022208, firmado na fase do licenciamento ambiental do Loteamento da ARSO 151, que trata das obrigações da empresa G10 Empreendimentos Imobiliários LTDA, de compensar os impactos negativos gerados pelo empreendimento, a qual deve realizar todos os procedimentos para criação e implantação de uma unidade de conservação de proteção integral, com o objetivo de preservar e conservar a área objeto de criação, em atendimento ao art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º É criado o Parque Natural Municipal Papagaio Galego, localizado na quadra ARSO 151, com área de 187.413m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze metros quadrados), com objetivo principal de preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, a fim de possibilitar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação e de turismo ecológico, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 1º O Parque é integrado pelos imóveis municipais anotados no Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, a seguir especificados:

I - APP-01, situada à Avenida Parque, com área de total de 94.212,80 m<sup>2</sup>, com destinação, limites e confrontações de acordo com o memorial descritivo do Loteamento, matrícula nº 115.023;

II - APM-08, situada à Alameda 24, com área de total de 93.201,01 m<sup>2</sup>, com destinação, limites e confrontações de acordo com o memorial descritivo do Loteamento, matrícula nº 115.019.

§ 2º O subsolo das áreas descritas nos incisos I e II do § 1º deste artigo integram os limites do Parque.

Art. 2º O Parque Natural Municipal Papagaio Galego é enquadrado na categoria de Unidade de Conservação do grupo de proteção integral e submete-se aos critérios e normas de implantação e gestão definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Art. 3º Os objetivos específicos de manejo do Parque Natural Municipal Papagaio Galego são:

I - proteger fragmentos de fitofisionomias do Bioma Cerrado e Bioma Amazônia, com o fim de manter a diversidade biológica dos ecossistemas locais;

II - possibilitar a sobrevivência de espécies ameaçadas de extinção;

III - preservar a beleza cênica local;

IV - promover a compreensão do meio ambiente e suas inter-relações na Unidade de Conservação (UC);

V - proteger os recursos naturais e culturais da área e garantir a segurança aos visitantes e equipamentos que vierem a ser instalados no local;

VI - possibilitar e fomentar a pesquisa científica, especialmente a conservacionista voltada para o manejo da área;

VII - prevenir e minimizar impactos ambientais por meio de ações de controle, fiscalização e monitoramento da área de entorno do Parque;

VIII - desenvolver atividades de educação nas escolas da região e do entorno, visando aprofundar o conhecimento e a conscientização em relação ao meio ambiente;

IX - propiciar o uso público, lazer, recreação e turismo de forma compatível com os objetivos do Parque;

X - propiciar alternativas de desenvolvimento sustentável na área de entorno;

XI - possibilitar que áreas contíguas bem conservadas e de relevante valor ambiental sejam incorporadas aos limites do Parque, de forma a garantir a proteção dessas;

XII - criar uma estrutura administrativa para o Parque que permita gerenciar eficientemente seus recursos físicos e financeiros;

XIII - dotar o Parque de infraestrutura física e equipamentos sustentáveis que possibilitem o pleno desempenho das atividades a serem previstas no Plano de Manejo;

XIV - promover a interação entre instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e associações, para incentivar o estabelecimento de parcerias e convênios de forma a apoiar a gestão do Parque.

Art. 4º Cabe à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA) a administração do Parque Natural Municipal Papagaio Galego, mediante a disponibilização dos recursos materiais e humanos necessários e das demais medidas indispensáveis à sua efetiva proteção, implantação e controle.

§ 1º Os custos de elaboração do Plano de Manejo e implantação das infraestruturas necessárias para o Parque constam das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso nº 11/2012 do Processo de Licenciamento Ambiental nº 2012022208, como forma de compensação ambiental dos impactos negativos gerados pela empresa responsável pelo empreendimento Loteamento ARSO 151.

§ 2º Para a consecução das atividades dispostas no caput deste artigo, podem ser realizadas parcerias e convênios com instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, incluídas

entidades de cooperação paraestatais e do terceiro setor, com objetivos afins aos do Parque, para a sua efetiva administração e manejo.

§ 3º Os recursos necessários à administração do Parque são oriundos de dotações orçamentárias próprias da FMA, a qual pode receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, provenientes de organizações públicas ou privadas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

§ 4º A administração de doações e/ou recursos obtidos nos termos previstos no § 3º deste artigo é de responsabilidade da FMA, os quais devem ser utilizados, exclusivamente, na implantação, gestão e manutenção do Parque.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 2000, o Parque Natural Municipal Papagaio Galego disporá de Comitê Consultivo, a ser presidido pela FMA, constituído por representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. A estrutura, organização, fluxos, procedimentos e funcionamento do Comitê, assim como as designações dos membros serão regulamentados por atos normativos específicos.

Art. 6º O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Papagaio Galego, submetido à aprovação do Comitê Consultivo, deve ser elaborado no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data de sua criação, no qual, além de outras ações a ele inerentes, conterà os limites e as normas da Zona de Amortecimento do Parque.

Art. 7º São vedadas quaisquer atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os objetivos do Parque Natural Municipal Papagaio Galego, do Plano de Manejo e seus regulamentos ou, ainda, que possam colocar em risco:

- I - a conservação dos ecossistemas;
- II - a proteção das espécies da biota;
- III - o patrimônio paisagístico.

Art. 8º A infringência das normas contidas neste Decreto sujeita o transgressor às penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penas cabíveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Jacqueline Vieira da Silva  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### ATO Nº 729 - CT. (\*)

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de maio a 28 de junho de 2024:

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA;  
ANA CELIA DA SILVA;  
BENEDITO FORTUNATO GOMES;

DOMINGOS NETO RIBEIRO DA SILVA;  
DORACI DE SOUSA SILVA;  
ELIANA RIBEIRO GLORIA;  
EUDILENE RODRIGUES DA COSTA;  
FRANCISCA DE CARVALHO LIMA DA SILVA OLIVEIRA;  
FRANCISCA GOMES SOARES SOUZA;  
FRANCISCO RAMOS;  
FRANCISCO SILVA COUTINHO;  
GENEROSA PEREIRA DA SILVA;  
GISELENE COELHO BARREIRA SOUSA;  
IRANI PEREIRA BRITO;  
ISABEL DA SILVA RAMOS;  
IVANEIDE FERNANDES SANTOS;  
IZABEL XAVIER DE OLIVEIRA;  
JESSICA RIBEIRO DA SILVA;  
JUCILENE CORREIA DE CARVALHO;  
KEYLLA SILVA PEREIRA;  
LAERTON LIMA RIBEIRO;  
LARA KARINNE BEZERRA DO NASCIMENTO;  
LEILANE BORGES DA SILVA;  
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO;  
LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA;  
LUZIMARIA PEREIRA DE CARVALHO;  
MARCELA COELHO MILHOMENS;  
MARIA DA GLÓRIA SUMAEL ARAUJO;  
MÁRIA DE FATIMA FERREIRA DE JESUS;  
MÁRIA DO BOMFIM GOMES DE SA;  
MÁRIA DO CARMO DE SOUSA NETA;  
MÁRIA DO SOCORRO TEIXEIRA;  
MILENA DIAS NO NASCIMENTO;  
ORLANDO BANDEIRA BARROS;  
PEDRO HENRIQUE CORREIA DE SOUSA;  
POLIANA VICENE DE SOUSA ARAUJO;  
RITA DA SILVA ANDRADE;  
RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO;  
ROSANGELA STEVÃO DA SILVA;  
ROSEANE DA SILVA BARROS;  
ROSILENE RIBEIRO DE BARROS;  
ROUSILENE MARTINS RIBEIRO;  
RUTH CIRQUEIRA DA SILVA;  
SANDRA MARTINS TAVARES;  
SEBASTIÃO DOS SANTOS SOUSA;  
STEFANY DA SILVA REIS;  
SUELY SILVA LIMA BARROS;  
TAINARA RODRIGUES BARROS;  
WALLYSON JUNIOR BARROS DA SILVA;  
WEDERSON OLIVEIRA DA SILVA PIRES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.471, de 27 de maio de 2024, pág. nº 10, por constar incorreção quanto ao original.

## CONCURSOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO EXAME FÍSICO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e considerando a isonomia e transparência do concurso, DIVULGA, o Exame Físico (candidatos sub judice), conforme adiante:

1 - Lauda de Resultado do Teste de Aptidão Física (Liminar)

Cargo 001 Guarda Metropolitano

Candidatos Inaptos

Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 12 min	Conceito	Situação
32082177	*556**				Aus	"Sub Judice"
3119771-0	*100**	34	35	1.760	Inapto	"Sub Judice"

Candidatos Aptos

Nome	Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 12 min	Conceito	Situação
JAQUELINE COSTA BARBOSA	32380526	*7535**	34 = Apto	34 = Apto	1.930 = Apto	Apto	"Sub Judice"
SAVIA COSTA SANTOS	32078455	*1381**	33 = Apto	34 = Apto	2.400 = Apto	Apto	"Sub Judice"

## 2. Recursos contra o resultado

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis das 10 horas 10 de junho de 2024 até as 23h59 de 11 de junho de 2024.

Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página deste Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido neste deste Edital, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste Edital e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

A Fundação VUNESP e a Guarda Metropolitana, da Prefeitura do Município de Palmas/TO, não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem com outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos recursos interpostos via postal, via fax, via requerimento administrativo, via telegrama, via correio eletrônico ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo, deste Edital, não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso Público.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Após análise dos recursos será disponibilizado, como subsidio no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site da Prefeitura do Município de Palmas/TO, o resultado desses recursos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas, 07 de junho 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita do Município de Palmas/TO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (DA COMPROVAÇÃO IDONEIDADE MORAL)

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONVOCA, OS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PARA APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições em seu Capítulo 21. DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL.

Para tanto, deverá acessar o site da Fundação VUNESP no período das 10 h de 17 de junho de 2024 até as 23h59 de 21 de junho de 2024, seguindo o estabelecido adiante:

- a) Localizar o concurso da Guarda Metropolitana de Palmas;
- b) Imprimir o Questionário;
- c) Preencher o questionário (digitado).

Após o preenchimento do questionário, o candidato deverá anexar toda a documentação constante no referido Capítulo e entregar nas datas previstas, dias 27 e 28 de junho, das 9 h às 12 h e 14 h às 18 h horas, os documentos necessários para a devida avaliação por parte da Guarda Metropolita de Palmas.

Para uma melhor organização e atendimento serão convocados por turma constando a data, horário, o local, devendo o candidato acompanhar as publicações decorrentes a essa etapa.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas, 07 de junho 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DESPACHO DE DISPENSA Nº002/2024

PROCESSO Nº: 2024024378

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Aquisição de água mineral em galões de 20 litros; água mineral sem gás de 500 ml; água mineral sem gás em copo de 200ml; água com gás 500 ml e recarga de gás de cozinha.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº2024024378 e diante da emissão do parecer jurídico nº 168 /2024/GAB/PGM, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para aquisição de água mineral em galões de 20 litros; água mineral sem gás de 500 ml; água mineral sem gás em copo de 200ml; água com gás 500 ml e recarga de gás de cozinha, para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência nº 006/2024, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$13.749,50 em favor das empresas Layana Garcia Xavier CNPJ Nº 52.569.689/0001-73, Quintino Inácio Distribuidora de Bebidas e Gás CNPJ Nº 19.054.631/0001-11 e João Pedro da Silva Pereira da Cruz CNPJ Nº 49.450.180/001-00, vencedoras em dispensa eletrônica, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 2300.03.122.8001.8407– Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 33.90.30 fonte: 15000000103.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos três dias do mês de junho de 2024.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 011, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 003/2024 firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e a Associação Sementes do Verbo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 564 - DSG de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.444, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

Considerando o teor dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe que o responsável pela unidade gestora designará um fiscal e um suplente de fiscal, que serão agentes públicos da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, com a responsabilidade pela gestão da parceria e poderes de controle e fiscalização, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 003/2024, firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e a Associação Sementes do Verbo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.940/0001-70, Processo Administrativo nº 2024025645 e Processo Digital NUP nº 00000.0.026137/2024, cujo objeto é o PROJETO FESTIVAL DAS FAMÍLIAS.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FISCAL
Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho	261.171	Titular
João Carlos Rodrigues Lourenço	413053045	Suplente

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais, provisórias e finais, com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade de atuação do fiscal titular de desempenhar suas atribuições, assumirá a função imediatamente o seu suplente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Interino  
Ato nº 564 – DSG

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 2024025645 (Processo Digital NUP nº 00000.0.026137/2024)

ESPÉCIE: Termo de Fomento

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Sementes do Verbo

Objeto: Atuar na prevenção ao uso de álcool e outras drogas, à violência e o suicídio entre os jovens, por meio da realização de um congresso para famílias com ações educativas através da formação, artes e atividades que provocam o diálogo, a escuta, a socialização e a integração que visam o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, a promoção da autoestima e melhora na qualidade de vida dos participantes através do Projeto Festival das Famílias.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orgânica do Município de Palmas, IN TCE/TO nº 04, de 2004, IN STN nº 1, de 1997, Decreto nº 2.121, de 2021 e disposições contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 08/2023/SUAD/PGM, Processo Administrativo Físico nº 2024025645 e Processo Digital NUP nº 00000.0.026137/2024.

RECURSOS: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.8000.4509 – Realização de eventos culturais, Fonte de Recursos: 15000000202408- Emenda Parlamentar da Vereadora Laudecy Coimbra, Natureza Despesa: 3.3.50.43/01, conforme Nota de Empenho nº 17.342 de 05 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Bottós de Paula, Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Matrícula nº 413050554, bem como a Associação Sementes do Verbo, inscrita no CNPJ nº 07.104.940/0001-70, representada por seu procurador Nelito Alves de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.923.423-XX.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA/GAB/SEFIN Nº 059/2024, DE 28 DE MAIO 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Serena Martins Sena, matrícula: 413064542 e Dione Marques Sousa Costa, matrícula: 153931, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, referente ao Processo nº 2024024922, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisição de Certificados Digitais e-CPF do tipo A3 com validade de 3 anos, em Token e NF-e do tipo A1 com validade de 1 ano, para atender as demandas do Município de Palmas.

PROCESSO	EMPRESA/CNPJ	Nº DO CONTRATO
2024024922	SOLUTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ:14.592.578/0001-99	08/2024

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 111/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, instruído no processo nº 2023026501, sendo adjudicados/homologados os itens: 008, 021, 022, 023, 024, 067, 078, 079, 080, 103, 104 e 105 à empresa: A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 17.063.632/0001-05, no valor total de R\$ 45.332,16 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); os itens: 016 e 063 à empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 05.891.838/0001-36, no valor total de R\$ 25.031,25 (vinte e cinco mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); os itens: 002, 003, 004, 005, 015, 028, 029, 030, 041, 056, 058, 101, 107 e 119 à empresa: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA – CNPJ: 40.553.425/0001-42, no valor total de R\$ 98.212,30 (noventa e oito mil duzentos e doze reais e trinta centavos); os itens: 001, 006, 009, 011, 013, 014, 025, 026, 027, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 055, 057, 062, 064, 065, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 081, 082, 084, 086, 087, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 102, 106, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 123, 124, 125 e 126 à empresa: J A SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.777.300/0001-08, no valor total de R\$ 409.650,61 (quatrocentos e nove mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); o item: 110 à empresa: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA – CNPJ: 03.961.467/0001-96, no valor total de R\$ 27.857,20 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); os itens: 007, 010, 012, 018, 019, 050, 051, 052, 053, 059, 066, 083, 085, 088, 111, 114, 117, 121, 122 e 127 à empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA – CNPJ: 10.460.274/0001-17, no valor total de R\$ 111.746,61 (cento e onze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); os itens: 017, 020, 054 e 098 à empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 07.048.323/0001-02, no valor total de R\$ 119.248,09 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos); o item: 100 à empresa: SUPER VITÓRIA LTDA – CNPJ: 42.826.457/0001-08, no valor total de R\$ 2.309,20 (dois mil trezentos e nove reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 06 de junho de 2024.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO Nº 2023026499

OBJETO: fornecimento de material de limpeza e higiene, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas

VALIDADE: 12 (doze) meses

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças

Obs.: A íntegra do Termo de Liberação dos itens, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação das empresas em questão constam nos autos em epígrafe.

EMPRESA: VALE DO ARAGUAIA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA				CNPJ: 20.683.858/0001-05	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Papel toalha interfolha, para secar mãos, pacote com 1.000 folhas - 23x21cm.	FLORAX	4.391 PC	R\$13,90	R\$ 61.034,90

Palmas -TO, 06 de junho de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 345/SAGF/DGF/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 006/2024, referente ao Processo nº 2023050085/0.016535/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e a empresa SA Gondolas de Aço Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 09.177.776/0001-56, que diz respeito a aquisição de sistema de armazenamento vertical (estante de aço, tipo porta paletes), que atenderão a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kamargo Santos Silva	413054105
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413068161

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024, referente ao Processo nº 2023050085/0.016535/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, e a empresa SA Gondolas de Aço Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 09.177.776/0001-56, que diz respeito a aquisição de sistema de armazenamento vertical (estante de aço, tipo porta paletes), que atenderão a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Antônio Carlos Barboza Júnior	413036746
SUPLENTE	Raimundo Gomes Aguiar	413019852

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ATO Nº 441- NM.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO: 2023050085/0.016535/2024  
ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – SEPLAD.

CONTRATADA: SA Gondolas de Aço Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de sistema de armazenamento vertical (estante de aço, tipo porta paletes), que atenderão a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 314.100,00 (trezentos e quatorze mil e cem reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.016535/2024, Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Federal nº 10.520/2002; da Lei Federal nº 10.406/2002; Decreto Municipal nº 1.955/2020, nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEF.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 2500; Fonte: 15000000103; Programa de Trabalho: 04.1228000-4046; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE e Valdenir Rodrigues de Sá – REP. CONTRATADA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 021/2024/SEISP, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 56 do Decreto nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 032/2024, firmado com a empresa Premier Edificações Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.258.352/0001-70, referente ao Processo nº 2023062782/NUP 0.018662/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras para Implantação/Adequação de três pontes em concreto armado, sendo uma no Distrito de Taquaruçu e duas no Setor Morada do Sol, na Região Sul de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	155921
SUPLENTE	Cleudson Dias de Sousa	176211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0205, 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2024025938	44.50.51	R\$ 118.530,27
TOTAL GERAL				R\$ 118.530,27

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.30 33.50.39, 44.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 , 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 0212, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para enviar informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, Sr. FÁBIO BARBOSA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras REJANE BARROS CAVALCANTE – matrícula: 13.267-1, Diretora Administrativa e Financeira, e SILVANA GONÇALVES PRÓSPERO LUSTOSA – matrícula: 413017356, professora – PII, para enviar, nos prazos

legais, as informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, da 1ª a 3ª fase.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 295, de 23 de agosto de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.011933/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.466, de 17 de maio de 2024, pág. 04.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis  
Presidente da ACCEI

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.011933/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.466, de 17 de maio de 2024, págs. 04 e 05.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis  
Presidente da ACCEI

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.011933/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.466, de 17 de maio de 2024, pág. 05.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis  
Presidente da ACCEI

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.011933/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.466, de 17 de maio de 2024, pág. 05.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis  
Presidente da ACCEI

### CMEI FONTES DO SABER

#### PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº012, DE 16 DE MAIO DE 2024 publicada no Nº 3.467, 21 de maio de 2024, páginas 10 e 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº008/2024, Processo nº2023061708, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MAIO DE 2024 publicada no Nº 3.467, 21 de maio de 2024, página 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº010/2024, Processo nº2023061708, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ nº32.984.017/0001-17, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2024, publicada no Nº 3.467, 21 de maio de 2024, páginas 11 e 12, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº011/2024, Processo nº2023061708, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº 016, DE 16 DE MAIO DE 2024 publicada no Nº 3.467, 21 de maio de 2024, página 12, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº012/2024, Processo nº2023061708. Firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº45.778.439/0001-88, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº 017, DE 16 DE MAIO DE 2024, publicada no Nº 3.467, 21 de maio de 2024, páginas 12 e 13, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 013/2024, Processo nº2023061708, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº 018, DE 16 DE MAIO DE 2024 publicada no Nº

3.467, 21 de maio de 2024, página 13, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº014/2024, Processo nº2023061708, firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ nº10.638.290/0001-57, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

Art. 1º É retificado o número do processo do fiscal da PORTARIA Nº019, DE 16 DE MAIO DE 2024, publicada no Nº 3.467, 21 de maio de 2024, página 13, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº015/2024, Processo nº2023061708, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, cujo objeto é para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especifica;

Onde-se lê: Processo: 2023061708

Leia-se: Processo: 00000.0.014843/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

##### PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados

com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2024, Processo nº 00000.0.021790/2024 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângela da Silva Carvalho	413008955	10/05/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo

nº 00000.0.012980/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DÁ ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024, Processo nº 00000.0.012980/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DÁ ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2024, Processo nº 00000.0.012980/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2024, Processo nº 00000.0.012980/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024, Processo nº 00000.0.012980/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2024, Processo nº 00000.0.012980/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.012980/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângila da Silva Carvalho	413008955	21/03/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.020892/2024, firmado com a empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, cujo objeto é Construção de Cozinha, Refeitório e Salas de Aula e Instalação de Subestação de 112,5 KVA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rozângela da Silva Carvalho	413008955	29/05/2024
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

Werica Conceição Silva Cruz  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO

#### PORTARIA Nº. 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 (\*)

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados (as) para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Roberto Bonfim Ferreira Braga, Presidente;

II – Alaerson Pereira da Silva, matrícula: 306861;

III – Rosa Maria Miranda Ribeiro matrícula: 413019571;

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I – Suellen Lima Luz Oliveira, matrícula: 413001743;

II – Gilvanete da Silva Cunha, matrícula:413007191;

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de fevereiro de 2024.

Luciana Malagó  
Presidente da ACE

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3415, de 1 de março de 2024, págs. 8 e 9, com correção no original.

**E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES****PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2024, Processo nº 00000.0.030894/2024 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é FORNECIMENTO DE GÁS

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Eunice Ferreira Reis	257421	17/05/2024
SUPLENTE	Antônia Serafim de Sousa	254261	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de junho de 2024.

Ivone Francelina de Sousa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.030894/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS  
VALOR TOTAL: R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.030894/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15400000;25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.778.583-XX e portadora do RG nº X.338.XX-SSP/TO Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 522.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX-SSP/TO.

**E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM****EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024**

PROCESSO Nº: 2023071544

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: A.S DA SILVA LTDA

OBJETO: Construção de muro e reforço de contenção  
VALOR TOTAL: R\$ 115.955,00 (Cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 1.256/2003, que regulamenta o Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.265.2000.3061; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 15001001, 15430000, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Sr.º Daniel Francisco Tramontini, inscrita no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X35.5XX-SSP/TO. Empresa: A.S DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr.º Adão Saturno da Silva, inscrito no CPF nº XXX.445.028-XX e portador do RG nº X25.2XX-SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024.**

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edíficas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado,

Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora a Sra. Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde de Palmas, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Sclepios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020 – Pinhais/PR, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Patricia Bach. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde  
 CONTRATADA: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda  
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.  
 BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal Observadas as disposições da Lei Federal Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674.  
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal Da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora a Sra. Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde de Palmas, doravante denominado Contratante, e a Empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, com sede na Rua 1, 55, Galpão 05, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Lago Santa – MG, CEP: 33.240-094, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Lediane Alves Pinheiro.  
 DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde  
 CONTRATADA: Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Ltda  
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 27.592,00 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.  
 BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal Observadas as disposições da Lei Federal Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.  
 RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674.  
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora a Sra. Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde de Palmas, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Gustavo Henrique Carrega.  
 DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

PROCESSO: 00000.0.013215/2024  
 PRODATA: 2024000912  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
 ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024000912 e NUP nº 00000.0.013215/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 287/2024/GAB/PGM, contratação da empresa B9 Bebedouros Industria E Comercio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.249/0001-46. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 4.189,54 (Quatro mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Subitem: 1200; Ficha: 20241608; Fonte: 15000000000199; Nota de Empenho nº: 11385.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Interino  
 ATO Nº 1.017 - DSG

#### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO: 00000.0.013215/2024  
 PRODATA: 2024000912  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
 ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024000912 e NUP nº 00000.0.013215/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 287/2024/GAB/PGM, contratação da empresa Carlos Marcelo Santos De Castro nome fantasia De Castro Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.877.324/0001-50. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 20.586,87 (Vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; Ficha: 20241597 e 20241608; Fonte: 15000000000199; Notas de Empenho nº: 11371, 11379, 11380, 11386, 11389 e 11390.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Interino  
 ATO Nº 1.017 - DSG

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**

PROCESSO: 00000.0.013215/2024  
 PRODATA: 2024000912  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
 ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024000912 e NUP nº 00000.0.013215/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 287/2024/GAB/PGM, contratação da empresa Createk Store Comercio De Equipamento Para Abastecer E Lubrificar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 16.669.450/0001-01. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 441,99 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Ficha: 20241597; Fonte: 15000000000199; Nota de Empenho nº: 11370.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Interino  
 ATO Nº 1.017 - DSG

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**

PROCESSO: 00000.0.013215/2024  
 PRODATA: 2024000912  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
 ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2024000912 e NUP nº 00000.0.013215/2024 diante da necessidade de realizar despesa, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, item II da Lei nº 14.133, de 2021 e Parecer nº 287/2024/GAB/PGM, contratação da empresa 49.450.180 Joao Pedro Da Silva Pereira Da Cruz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.450.180/0001-00. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 10.627,30 (Dez mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; Ficha: 20241597 e 20241608; Fonte: 15000000000199; Notas de Empenho nº: 11381, 11382, 11383, 11384, 11391 e 11393.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa  
 Secretário Interino  
 ATO Nº 1.017 - DSG

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADELICIA BASILIO DA SILVA	2024016858	003414
ADRIANA GOMES DA SILVA	2023070458	009680
ALZIRENE PINHEIRO DE SOUSA FERREIRA	2024016724	003610
AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO	2024016681	011939
APARECIDA ALVES DE MORAES FERREIRA	2024016685	011933
CARMO ANTÔNIO DE SOUZA	2024016561	003658
CASA GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	2024016689	011940
ESPÓLIO DE CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA	2024016249	011454
VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS	2024016325	009744

Palmas, 05 de junho de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	Auto de Infração
ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO	202203265	011656
BEATRIZ RAMOS DA SILVA	2024016242	011465
BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	2023069539	007618

Palmas -To, 05 de junho de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
CASSIA BENTO SOBREIRA	2024016670	009845
CÉLIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	2024016523	011925
CLASSIO DOS SANTOS	2024016379	009249
COPENGE CONSULTORIA PLANEJAMENTO ENGENHARIA	2024016734	003007
DIANACLE ALVES DOS SANTOS	2024016375	009246
LAGO DE PALMA HOTELARIA E TURISMO LTDA	2024016692	011934
LFX CONSTRUÇÕES LTDA	2024016589	003659

Palmas, 06 de junho de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

### PORTARIA Nº 041/2024/SEMPSIR, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora Sonia Maria Lopes de Sousa, para responder pela Gerencia de Proteção Social de Alta Complexidade

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sonia Maria Lopes de Sousa, matrícula 413019731, Educadora Social, para responder pela Gerencia de Proteção Social de Alta Complexidade, no período de 10/05/2024 a 21/06/2024, em substituição a Gerente Fernanda Almeida Aquino, matrícula 413020978, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária de Políticas Sociais e Igualdade Racial

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 08/2024

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento voluntário dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/06/2024, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIP
Grazielli Neres Noronha	Orquestra Jovem	176,32

Palmas, 06 de junho de 2024.

José Rênilson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

## SECRETARIA DA MULHER

### PORTARIA /SEMUP/GAB Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as designações dos Agentes Públicos para inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO nº 21 – NM, de 3 de janeiro de 2024, e pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.298 e Lei nº 2.299, ambas de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Operadores de Compras Diretas, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas às contratações diretas e demais hipóteses de dispensa previstas em lei, bem como inexistência de licitação.

SERVIDORES	MATRÍCULA
IZELINA BEZERRA COIMBRA	413064307
RAFAELA RIBEIRO TUNES	413023352

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestores de Contratos, os quais serão responsáveis pelas inserções relativas a fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

SERVIDORES	MATRÍCULA
IZELINA BEZERRA COIMBRA	413064307
RAFAELA RIBEIRO TUNES	413023352

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA  
Secretária Municipal da Mulher

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 DO PE Nº 075/2023 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SEDEM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Certame: Pregão Eletrônico nº 075/2023

Ata de Registro de Preços: 008/2024

Validade da Ata: até o dia 21/02/2025

Processo Administrativo: 2023019545

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDEM

Processo de Adesão: 2024019667

EMPRESA: GLOBAL PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA						CNPJ: 09.384.382/0001-79		
LOTE ÚNICO								
Grupo	Item	Descrição dos Serviços	CBO	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor		
						Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
1	1	Recepcionista	4221-05	06	R\$ 5.322,54	R\$ 31.935,24	R\$ 383.222,88	
	2	Copeiro	5134-25	02	R\$ 4.815,65	R\$ 9.631,30	R\$ 115.575,60	
	3	Servente de Limpeza (12X36h Diurno)	5143-10	06	R\$ 5.274,79	R\$ 31.648,74	R\$ 379.784,88	
	3	Servente de Limpeza (12X36h Noturno)		06	R\$ 5.841,31	R\$ 33.847,86	R\$ 406.174,32	
	4	Servente de Limpeza (44h)		25	R\$ 5.527,85	R\$ 138.196,25	R\$ 1.658.355,00	
	4	Encarregado(a) de Limpeza*	4101-05	03	R\$ 5.986,87	R\$ 17.960,61	R\$ 215.527,32	
TOTAL GERAL							R\$ 3.158.640,00	

Palmas -TO, 07 de junho de 2024.

Carla Marta Vaz Araújo de Paula  
Secretária Interina Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 050/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Marcus Vinícius Rocha Silva, matrícula: 413017621 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.036565/2024	Contratação artística do Palhaço Batatinha Frita & Cia, para cerimonial e apresentação do 32º Aniversário da Capital, a se realizar no período de 19 a 24 de junho de 2024, na futura Vila Olímpica ao lado do Estádio Nilton Santos, sempre a partir das 19 horas, como parte das programações do calendário cultural do primeiro semestre.	MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA CNPJ: 24.379.000/0001-80	128/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 051/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa, matrícula: 413046188, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Jefferson Lucas Araujo Leal, matrícula: 413054741 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.017373/2024	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	FERNANDO UNIFORMES LTDA CNPJ: 21.008.058/0001-51	129/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

PROCESSO: 00000.0.036565/2024 (VOLUME I) - FCP  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO PALHAÇO BATATINHA FRITA & CIA PARA CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DO 32º ARRAIÁ DA CAPITAL, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 19 A 24 DE JUNHO, NA FUTURA VILA OLÍMPICA AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.036565/2024(VOLUME I), PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação artística, com o palhaço Batatinha Frita & CIA para cerimonial e apresentação do 32º Arraiá da Capital, a se realizar no período de 19 a 24 de junho, na futura Vila Olímpica ao lado do Estádio Nilton Santos, através de seu representante exclusivo, a empresa Magnum Batatinha Frita LTDA, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, conforme Termo de Referência nº 066/2024 e Justificativa nº 055/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20242111, Nota de Empenho nº 17352, em 06 de junho de 2024.

PALMAS/TO, aos 06 dias de junho de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.036565/2024.  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): EMPRESA MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação artística do Palhaço Batatinha Frita & CIA, através de seu empresário exclusivo, a EMPRESA MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA., ora CONTRATADO, para cerimonial e apresentação do 32º Arraiá da Capital, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.036565/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20242111, conforme Nota de Empenho: 17352, de 06 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e EMPRESA MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Dinovagno Alves dos Santos, CPF nº XXX.944.921-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.017373/2024 (Volume I)  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADO (A): Empresa FERNANDO UNIFORMES LTDA  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.381,02 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e processo digital NUP: 017373/2024 (Volume I).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241295, conforme Nota de Empenho: 17349, de 06 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa FERNANDO UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, representada neste ato pelo Sr. Fernando Cesar Amorim de Paula, CPF nº XXX.830.159-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA FESP Nº 57, DE 15 DE MAIO DE 2024. (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
DANYELLA ZARA SANTOS VIEIRA	XXX.139.481-XX
ELISANE SILVA DE SOUSA	XXX.369.283-XX
KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES	XXX.283.423-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.465, de 16 de maio de 2024, pág. 25, com incorreção no original.

#### PORTARIA FESP Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2024. (\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Renata Cristina De Melo Silva, CPF nº XXX.792.941-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.474, de 3 de junho de 2024, págs. 20 e 21, com incorreção no original.

#### PORTARIA FESP Nº 068 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria FESP nº 20, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas nº 3.419, de 06 de março de 2024, página 26, na parte que designa Pollyany Yara da Silva Santos, CPF nº XXX.368.961-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### PORTARIA FESP Nº 69, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Tais Maria Pugas Nunes, CPF nº XXX.221.561-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### PORTARIA FESP Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Haroldo Dias Santos, CPF nº XXX.680.642-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional II, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 06 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 71, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Anazília Gabriele Moreira, CPF nº XXX.010.761-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 06 dias do mês de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 078/2024  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024015074  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista GABRIELA LETRARI BARBOSA, matrícula nº 413049144, a partir de 25 de julho de 2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995, Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Gabriela Letrari Barbosa, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 079/2024  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024015074  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JAQUELINNE CARDOSO DE MELO, matrícula nº 413062927, a partir de 04 de julho de 2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995, Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Jaqueline Cardoso de Melo, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 080/2024  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024015074  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista PAULO VICTOR GUALBERTO, matrícula nº 413062972, a partir de 06 de julho de 2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995, Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Paulo Victor Gualberto, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 081/2024  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024025944  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALCIONE ALVES SARDINHA, matrícula 413063682, a contar a partir de 08 de outubro de 2024.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Alcione Alves Sardinha, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 082/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024015075

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde – NUCOM, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista FERNANDA ALVES DE MENDONCA, matrícula nº 413030319, a contar a partir de 01 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP/SECOM Nº 001, de 13 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Alves de Mendonca, Bolsista, Ramon Valua Oliveira, Coordenador Geral do Núcleo de Comunicação em Saúde – NUCOM e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de função de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Alteração de função do bolsista CARLOS ALBERTO MACHADO MATOSO, matrícula nº 413049150, da função de Pesquisador Multiprofissional III para a função de Pesquisador Multiprofissional II, a partir de 01 de junho de 2024.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Machado Matoso, bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, Coordenadora Geral do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica – RAVS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025586/2024

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 084/2023

CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP

CONTRATADA: JA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.866,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20240132.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, até 11/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

SIGNATÁRIOS: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, representada por seu presidente Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, e a empresa JA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por seu representante legal, o Sr. Jovani Almeida Santos, inscrito no CPF nº \*\*\*.447.931-\*\*.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 02.378.576/0001-12, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, com endereço na Q 103 NORTE RUA NO 05 LOTE 10 CJ 03, Nº 10, SETOR NORTE, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Saur Equipamentos S/A, CNPJ nº 92.253.095/0007-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade cfe. CNAE 47.89-0-99, Comércio Varejista de outros produtos não identificados anteriormente, com endereço na Q ACSO 91, Alameda 19, s/n., Lote 24, Quadra 14, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-278, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480

